ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 79
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 9 DE ABRIL DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Governo de Pernambuco

RIO, 8.

Os jornaes da manhã e da tarde inserem telegrammas dos seus correspondentes ahi descrevendo a posse do dr. Sigismundo Gonçalves.

A «Gazeta de Noticias», em sua secção «Vinte e quatro horas», faz referencias honrosas ao novo governo desse Estado.

Dr. João Barbalho

RIO, 8.

E' ainda grave o estado de saúde do dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Companhia Novo Lloyd

RIO, 8.

Ha quem diga que o arrendamento da secção da companhia Novo Lloyd Brazileiro na Bahia será feito pelo engenheiro Alencar Lima.

Placido de Castro

RIO, 8.

Partiu de Belém com destino a esta capital o coronel Placido de Castro, chefe dos acreanos.

Roubo importante

RIO, 8.

Ainda não deram resultado as pesquizas sobre o roubo havido na estrada de ferro central do Brazil.

Exportação de monazithe

RIO, 8.

O Estado do Rio de Janeiro exportou hoje 1200 saccos de monazithe das jazidas descobertas na Sapucaia.

Jangada «Brazil»

RIO, 8.

Parte domingo proximo com destino a S. Luiz a jangada «Brazil».

Será tripulada por seis homens.

Empregados de fazenda

RIO, 8.

Foi nomeado escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal no Ceará, o 4º da delegacia desse Estado, sr. João Pedroso.

Foi removido para ahi o 4º escripturario da delegacia fiscal em Maceió, sr. Luiz Correia Barretto de Menezes.

Nomeações para o Acre

RIO, 8.

Estão assentadas as nomeações dos coroneis do corpo de engenheiros José de Siqueira Menezes e Cunha Mattos para prefeitos do Acre.

O general Luiz Antonio de Medeiros será escolhido para o logar de delegado interino em Manáos.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO, 8.

Os membros do congresso legislativo do Estado offerecerão um grande banquete ao dr. Bernardino de Campos, na vespera da partida de s. exc. para a Europa.

Cambio

RIO, 8.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

EXTERIOR

Russia e Japão

LONDRES, 8.

O «Times» fretou especialmente um vapor, de cujo bordo os seus representantes pudessem seguir as operações de guerra.

O mesmo vapor encontrou, a 500 kilometros de Porto-Arthur, o cruzador «Bayan», arvorando o pavilhão do almirante Makaroff.

O correspondente do grande orgão londrino, sendo obrigado a mostrar os seus papeis, satisfez o pedido daquelle commandante.

Mandou, porem, ao «Times» por telegramma curiosas informações sobre a nullidade do bloqueio do Porto-Arthur pelas forças do Japão.

LONDRES, 8.

Chegam telegrammas de Berlim, informando que a China acha-se alliada ao Japão, depois da primeira derrota campal da Russia.

— As tropas russas acham-se concentradas em Tengho-Angecheng.

— Telegrammas de S. Petersburgo referem o resumo da entrevista que o notavel escriptor conde Leão Tolstoi teve com os representantes da imprensa sobre a guerra do Extremo-Oriente.

O conde Tolstoi declara que a guerra actual é exaravel, e seja qual fôr o seu desfecho, sem effeito nem beneficios.

Não obstante, disse o eminente romancista, falo em these sem especializar a potencia, que mais se anima no combate.

— Por communicação procedente de S. Petersburgo, sabe-se ter o governo russo convocado as reservas navaes.

França e Inglaterra

LONDRES, 8.

E' provavel que na proxima semana seja assignado o convenio entre a França e a Inglaterra.

Para esse fim, o sr. Cambon, embaixador da França junto ao gabinete de Saint James, tem conferenciado com o marquez de Lansdowne, ministro das relações exteriores.

Viagem do presidente Loubet

PARIS, 8.

Consta ter-se realizado uma entrevista entre o sr. Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores, e o monsenhor Mery del Val, secretario do Vaticano.

Dizem que dita entrevista relaciona-se com a proxima viagem do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, á Italia.

O imperador da Allemanha

BERLIM, 8.

Circulam com insistencia noticias de de ter-se aggravado o mal de garganta do imperador Guilherme, da Allemanha.

Essa noticia tem causado verdadeiro alarma.

Principe Frederico

BERLIM, 8.

O principe Frederico, quando passeiava hontem em automovel, foi ferido em um pe.

O seu estado é grave.

Banquete

ROMA, 8.

O imperador Guilherme, da Allemanha, offereceu hontem um banquete, a bordo do hiate «Hohenzollern», ás autoridades civis e militares de Palermo.

Duque de Aosta

ROMA, 8.

O duque de Aosta acha-se restabelecido.

Cardeal Herrero

ROMA, 8.

E' grave o estado de saúde do cardeal Herrero.

Quarentena

ROMA, 8.

Foram estabelecidas quarentenas para os navios procedentes do Maranhão e Pará.

Rainha Isabel

MADRID, 8.

Continúa melindrosissimo o estado de saúde da rainha Isabel.

A augusta enferma já recebeu os santos sacramentos.

O rei da Hespanha

MADRID, 8.

Continuam em Barcelona as festas dedicadas ao rei Affonso XIII, da Hespanha.

Dr. Marcos Avellaneda

BUENOS-AYRES, 8.

Foi imponente o banquete hontem offerecido pelo alto commercio ao dr. Marcos Avellaneda, ex-ministro da fazenda.

O banqueteado falou no programma de sua futura politica, caso seja eleito presidente da Republica, a que é candidato no proximo pleito.

Boatos de revolução

BUENOS-AYRES, 8.

Renovam-se os boatos de estar projectada uma revolução contra o presidente general Julio Roca.

Congresso medico

BUENOS-AYRES, 8.

O general Julio Roca, presidente da Republica, offereceu um lauto banquete aos membros do congresso medico latino que se acha reunido em Buenos-Ayres.

O amphytrião brindou effusivamente aos congressistas. Respondeu, em cordial saudação, o dr. Cyro de Azevedo ministro do Brazil nesta capital.

O congresso medico-latino encerra suas sessões no proximo dia 12.

Politica chilena

SANTIAGO, 8.

Continúa sem solução a crise aberta no seio do ministerio.

Os balmacedistas e radicaes esforçam-se por organizar o novo gabinete.

THOUGHT HEALING

Ha diversas maneiras de curar: ha a cura pelo fogo, a cura pela agua, a cura pela fé, ha tambem a cura pelo pensamento.

Mas de que modo aproveitar o pensamento para fazer delle instrumento de cura?

E' um processo delicado, como facilmente se pode prever.

Dar-se-á que basta negar a molestia, como pensam alguns, para que se dê a cura?

Já o dr. Liébeault, a proposito da doutrina dos stoicos, tinha escripto: Não é uma fanfaronada a affirmação dos stoicos—a dor não é um mal,—é uma verdade no sentido de que negar o mal, é realmente destruil-o, porquanto é cessar de alimental-o.

Ha na *Thought healing* uma verdade que não convém perder de vista: é que o organismo, mesmo enfraquecido, mesmo em perigo, depende desta força mysteriosa e profunda que, em nós, é ao mesmo tempo a raiz do pensamento, da decisão, do amor, da fé. Pode-se suppol-a, escreve Julio Bois, uma emoção, uma individualização desta enorme e formidavel vontade de viver que sustenta todo o universo. Todo mundo sabe que a coragem para supportar molestias incuraveis prolonga seguramente a vida.

Nas molestias nervosas, outr'ora chamadas imaginarias, a fé no medico e o desejo de se curar, a nota é ainda de Julio Bois, bastam para restabelecer o doente.

Dahi vem que a idea de morte torna a velhice mais rapidamente caduca e apressa a vinda dos ultimos instantes.

Entre os que têm proposto processos de cura mental, é preciso citar em primeiro logar M. C. B. Patterson, de New-York

M. Patterson condemna o hypnotismo, porque hypnotizar não é senão provocar a hysteria. Um ser hypnotizado não é senão um ser decaido, um ser sem vontade, e o essencial é tirar o remedio de si mesmo.

As curas hypnoticas são reaes, porque pomos momentaneamente no hypnotizado aquillo que lhe falta; mas são curas passageiras e sujeitas a graves recaidas.

O hypnotismo é um enxerto, que a planta psychica não supporta por muito tempo.

Assim, M. Patterson evita reduzir o doente a um estado de passividade absoluta, como praticam os hypnotizadores; basta estabelecer entre o doente e o medico a necessaria corrente telepathica.

Em todo caso, na medicina de M. Patterson o doente não tira todo o remedio de si mesmo; a pura auto-suggestão é processo de M. Henri Wood.

Ha nos *Annaes de sciencias psychicas* uma observação medica muito pittoresca, que muito impressionou F. Sarcey. E' o caso de *Lourdes chez soi*. Tratava-se de uma enferma muito doente para poder ir a Lourdes. Pois bem, improvisou-se em um parque a construcção de uma gruta semelhante á gruta milagrosa, e procurou-se convencer a doente de que ella realmente se achava na cidade de Bernadette. Foi quanto bastou para que ella ficasse bruscamente curada.

M. Wood, porém, não tem *Lourdes chez soi*, e sim em seu bolço. Tudo depende de seu livrinho para que se operem curas maravilhosas.

Sobre a pagina esquerda escreve M. Wood umas vinte e cinco linhas de meditação, e sobre a direita traça uma especie de quadro, como que para obrigar o pensamento a si concentrar, e impedir de se desviar. Dentro, tres ou quatro palavras em grossos caracteres constituem a formula idéal, que, segundo M. Wood, é preciso absorver.

Eis as recommendações que faz M. Wood:

1.ª Retirai-vos todos os dias para um aposento tranquillo e permanecei ahi em silencio. 2.ª Tomai a posição mais commoda possivel, em um fauteuil, por exemplo, distendendo o corpo, afim de tornar o espirito mais passivo e receptivo. 3.ª Fechai a porta de vossos pensamentos ao mundo exterior. 4.ª Applicai vosso espirito á meditação, que está escripta sobre o lado esquerdo da pagina, e por uma leitura attenta e repetida absorvei a verdade que ella contém.

Depois collocai, a uma distancia conveniente dos olhos, a suggestão que está sobre a pagina direita, e fixai-a durante dez a vinte minutos. Não deveis olhar para outra parte senão vos tiverdes *entregue plenamente a esta idéa*, e ella houver dominado toda a vossa consciencia. 5.ª Fechai os olhos durante vinte ou trinta minutos, e guardai no pensamento a formula suggestiva, afim de que ella penetre em todo o vosso organismo. 6.ª Chamai-a á vossa memoria, todas as vezes que acordardes durante a noite. 7.ª Se as desordens a combater são chronicas e tenazes, não esmoreçais com a lentidão do progresso, nem com as altas e baixas.

Com os dados e informações, que ficam, os leitores poderão ensaiar a *Thought healing*.

NOTAS INDISCRETAS

Desde alguns dias, de cima da nossa mesa de trabalhos, desafia-nos a curiosidade a these inaugural que o sr. dr. Paulo Affonso de Salles Bernardes apresentou á Faculdade de Medicina da Bahia para obter o respectivo grão.

— Não, sapateiro, não cures de mais nada acima das chinelas, dizia Plinio.

Effectivamente, faz mal aos nervos da gente ver um desses sarrafaçaes metter-se a discutir assumpto que não entende, arrotando uma importancia que amesquinha a competencia alheia.

Mas, a these do nosso illustre patricio não póde ser considerada um trabalho para uso exclusivo dos sacerdotes de Hippocrates.

Do porquanto e porque somos distrahidos?

Trata-se, como se vê, de um estudo de psychologia, que não é privilegio da classe medica.

E' possivel, porem, que a redacção da these, original e nebulosa, o ponto de interrogação final inclusive, seja symptomatica, para afugentar aos profanos.

Não, decididamente não iremos devassar-lhe os apuros scientificos e alem da pagina-reclame da dissertação não daremos um passo.

A nós e dr. Paulo Bernardes não applicará o dito de Plinio.

Todavia, nada nos impede de folhear aquellas extensas dedicatorias, passando tambem a vista pelo prefacio do folheto.

O sr. dr. Paulo Bernardes, ao escrever a sua these, deu aos amigos e parentes tudo quanto podia dar, amôr, gratidão, amisade, sympathia, beijos, abraços, lagrimas, saudades e até o coração coube na sua generosa partilha ao extremoso pharmaceutico Jutuca!

O diabo, porem, é que a distribuição dos affectos póde ter dispertado os zêlos de alguns desses mesmos parentes e amigos.

O dr. Bernardes dispoz na realidade de uns adjectivos bem variados para afinar os sentimentos!

Assim, por exemplo, emquanto elle dedicou aos parentes em geral, ao sr. Henrique Canció, á familia Cahú e ao dr. Francisco Coelho simplesmente *amisade*, para os seus irmãos teve *amisade sincera*, para o professor Adalberto *amisade e admiração*, para o dr. Alfredo Maia *amisade eterna*, para o dr. Cabral de Mello *muita amisade*, para o dr. Emilio Brandão *leal amisade*, para o dr. Pereira Monteiro *amisade e sympathia!*

Está ahi inteirinha a gamma da amisade, simples ou combinada, verdadeira ou apenas de bocca, duradoira ou ephemera.

Um poeta não teria melhores difinições de amisade para o seu poema!

A um punhado sómente de collegas o dr. Bernardes offereceu a sua *Recordação dos tempos de estudante*, deixando todos os outros no tinteiro; mas, tambem para evitar queixas, o novel medico finalisou—*A todos os amigos e conhecidos dedico a minha these.*

E passou então o dr. Bernardes ao prefacio do folheto:

«Em o franco dominio da psychologia, quer de narrações, quer de observações, sabemos o quanto se ha de discussão.

E' em dando satisfação á diversas questões e em desenvolvendo alguns pontos, que podemos escrever sem jamais eximir o terreno de uma anthropologia que dá lugar a uma evolução ininterrompida, superior, de nossa especie, e isso nos enche de uma fausta esperança. Emquanto o darwinismo orthodoxo, impellido ao extremo, se apoia em o dogma do preformismo para negar a hereditariedade de qualidades adquiridas e assim significa o pouso de toda devassa fructuosa em biologia, bem como a negação do progresso humano, o novo idealismo, ao contrario se applica justamente, e na mesma ordem de factos, para reconhecer um mecanismo progressivo de evolução. Não saberiamos disso passar; os antagonistas põem apenas em duvida, a menos de a especie humana não dever ser a victima das mesmas metamorphoses que tem trazido ás condicções da existencia. A creação ainda não está no termino de seu genio, o sol do sexto dia não declinou: eis ahi um artigo de fé, com o qual os crentes podem pois se conformar, se não querem destinar ao Creador o papel de um observador indolente.

Mantemos a firme convicção, que tudo não deve tornar-se peior, mas, póde tornar-se melhor, e que o conhecimento de si-mesmo e a devassa da natureza não paralysam á antiga impressão do homem de assemelhar-se ao seu Deus.»

Façamos ponto final.

Mesmo o prefacio do dr. Bernardes não chega para o nosso bico.

O sol do sexto dia ainda não declinou e a especie humana já é uma victima da evolução!

O dr. Paulo Bernardes deve ter descoberto cousas do arco da velha nos seus livros de medicina para chegar a tão desalentadora conclusão!

NA MACIOTA...

CCCXXVII

«*Com o espirituoso titulo d'O Lorôta*, apparecerá este anno um bem organisado livro de sortes, que além das materias referentes aos folgares sanjuanescos, contém uma parte litteraria.»

(Do *Correio*.)

«Espirituoso titulo!
Tambem isso assim, em bocca propria, já não é mais *elogio*, é vituperio...»

Elogio?!... Essa é bôa! Tomo nota:
Elogiar o *Correio*,
Sem sacrificio da sinceridade,
Livro que tem tal titulo?! Não creio!
De loroteiros, eis o que é verdade,
O elogio só póde ser *lorota*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Avisamos aos senhores assignantes em atrazo, que no dia 15 do corrente suspenderemos a remessa do DIARIO aos que até essa data não mandarem satisfazer a importancia de seus debitos, correspondente ao anno findo.

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de abril de 1904.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sub-director do contencioso da secretaria da fazenda, e tendo em vista as certidões expedidas, resolve conceder-lhe, nos termos da lei n. 683, de 5 de maio de 1866, a gratificação extraordinaria correspondente á terça parte dos vencimentos que actualmente percebe, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo, devendo a mesma gratificação ser contada a partir de 6 de agosto do anno passado, data em que completou esse tempo, de accôrdo com o disposto no artigo unico da lei n. 1.682 de 21 de Junho de 1882.

— Por portaria de 4 do corrente o sr. dr. governador do Estado jubilou, a pedido, o professor da cadeira do sexo masculino de Afogados, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, com a pensão correspondente aos vencimentos que percebe actualmente, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo.

— Por portaria de igual data o sr. dr. governador do Estado removeu, a pedido, o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, da cadeira do sexo masculino da Torre para a de Afogados desta cidade.

— Por portaria de 6 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu 3 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, juiz municipal de Taquaretinga, marcando-lhe o prazo de 20 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria de igual data concedeu ao bacharel Oscar Brandão da Rocha, promotor publico do municipio de Panellas, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 15ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, José Osorio, Motta Silveira, Albino Meira, Cornelio Padilha e Francisco Corrêa.

Foi lida a acta de 6 do corrente e, submettida á discussão, approvada sem debate.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º.

Foi lida e, sem debate approvada, a seguinte indicação.

Achando-se promulgada, desde 6 do corrente mez, a reforma constitucional que no art. 2.º extingue o cargo de vice-governador do Estado e as disposições relativas a elle e no art. 1.º determina que o senado tenha um presidente, um 1.º e 2.º vice-presidentes, indicamos que dispensadas as exigencias do artigo 85 do regimento interno:

1.º Fiquem desde já substituidas, na 2.ª parte do art. 7 do mesmo regimento, as palavras: «Um vice-presidente» pelas seguintes: «um 1.º e um 2.º vice-presidentes»;

2.º Proceda-se immediatamente á eleição do presidente e do 1.º e 2.º vice-presidentes;

3.º Fiquem restabelecidas todas as disposições do mesmo regimento relativas ao cargo de presidente.

Sala das sessões do senado, em 8 de abril de 1904.—Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Albino Meira, José Osorio, Cornelio Padilha, dr. Motta Silveira, Albino José da Silva, Coêlho de Moraes, vigario Bezerra de Carvalho.

Procedeu-se immediatamente á eleição, cujo resultado foi este, apuradas dez cedulas:

Presidente, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que obteve 9 votos, tendo 1 o sr. Albino Silva.

1.º Vice-presidente, commendador Albino José da Silva, 9 votos, obtendo o sr. Eduardo de Oliveira, um.

2.º Vice-presidente, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, 9 votos e o sr. Albino Meira um voto.

Agradeceram suas eleições os srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva e Bezerra de Carvalho, deixando este a cadeira de 2.º secretario, que passou a ser occupada pelo respectivo supplente, sr. Eduardo d'Oliveira.

Corrido o escrutinio para o cargo de 2.º secretario, recebidas tambem dez cedulas, foram apuradas dando o seguinte resultado:

2.º Secretario: dr. Eduardo Augusto de Oliveira 8 votos, seguindo-se com 2 votos o dr. Augusto Coêlho de Moraes, que foi proclamado supplente.

O sr. Eduardo de Oliveira agradeceu a sua eleição.

O sr. Cornelio Padilha obtendo a palavra, declarou que se estivesse presente á sessão de 6 do corrente, teria acompanhado o senado nas manifestações de apreço ao ex-governador dr. Antonio Gonçalves Ferreira e ex-vice-governador desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

O sr. Albino Meira, em phrases repassadas de tristeza, enalteceu as qualidades do deputado federal e ex-senador estadual dr. Ermirio Cesar Coutinho, antehontem fallecido na Parahyba, propondo que se consignasse na acta um voto de pesar por esse acontecimento, que enlutava Pernambuco e bem assim fosse immediatamente levantada a sessão.

Foi unanimemente approvado o requerimento.

A ordem do dia é a designada anteriormente.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem á hora legal, a 22.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Joaquim Bandeira, Bertholdo Galvão, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, João Elysio, Samuel Hardman, Leopoldo Gusmão, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Boulitreau, Henrique Lins, Oswaldo Machado, Meira Filho, Domingos Gonçalves, Francisco Synesio, Domingos de Abreu, Nobre de Lacerda e Silva Fragoso.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os srs. Pereira Téjo, Euphrasio Cunha e Affonso de Barros e com ella os srs. João Gonçalves, Manoel Jardim, Honorato Marinho e Pereira da Costa.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Rita de Jesus Bastos, solicitando um anno de licença com os respectivos vencimentos. A' commissão de petições e poderes.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: n. 23, da commissão de constituição, legislação e justiça, adoptando o projecto do senado n. 1, estatuindo que vagando por qualquer motivo qualquer dos actuaes cartorios de Caruarú, ficará reunido ao outro; n. 24, da commissão de fazenda e orçamento, approvando actos do governador do Estado sobre a abertura de creditos, (projecto n. 9).

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra, mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja dispensado de impressão o parecer n. 23 da 1.ª commissão, afim de entrar na ordem do dia de amanhã.—Arthur de Albuquerque.»

Apoiado e submettido á votação foi approvado. Submettido á discussão o alludido parecer, foi approvado.

O sr. João Elysio, usando da palavra, communicou haver desempenhado sua missão a commissão nomeada para acompanhar á sua residencia o exm. sr. conselheiro Gonçalves Ferreira.

O sr. Faria Neves, usando tambem da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte:

«Proponho seja lançado, na acta da sessão de hoje, um voto de pesar pelo fallecimento do dr. Ermirio Cezar Coutinho, digno representante do Estado na camara federal, S. s. 8—4—904.—Faria Neves Sobrinho.» Apoiado e submettido á votação, foi approvado, declarando o sr. presidente que faria lançar na acta da sessão o voto de pesar.

O sr. Domingos Gonçalves, usando egualmente da palavra, communicou á camara achar-se enfermo o sr. deputado Pereira da Costa, motivo pelo qual não tem comparecido ás sessões.

O sr. Domingos de Abreu fez identica declaração quanto a ausencia, ás sessões, do sr. Honorato Marinho, que é motivada por molestia em pessôa de sua familia.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á discussão o parecer n. 19, da commissão de petição e poderes, declinando para a commissão de fazenda e orçamento o conhecimento das petições de Maria Rosa Fernandes e guardas da escola de engenharia, oraram os srs. Arthur de Albuquerque, Silva Fragoso, Samuel Hardman e João Elysio.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, foi approvado.

O projecto n. 19, do anno passado, estatuindo que o sello adhesivo nos papeis a elle sujeitos, não pode ser substituido pelo de verba, submettido á 3.ª discussão, orou o sr. João Elysio que terminou seu discurso offerecendo a seguinte emenda:

«Emenda substitutiva ao projecto n. 19.

Art. 1.º O sello adhesivo sómente será substituido pelo de verba no caso de impossibilidade absoluta.

§ Unico. Neste caso a prova do pagamento do sello de verba será feita pelo conhecimento que a repartição fiscal expedir, extraido do livro especial, para esse fim fornecido pelo thesouro do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. 8 de abril de 1904.—*dr. João Elysio.*

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Samuel Hardman e terminou seu discurso requerendo o adiamento da discussão.

Usando novamente da palavra, requereu a retirada de seu requerimento, para que fosse adiada a discussão, o que a camara lhe concedeu.

Continuando a discussão, orou o sr. Oswaldo Machado para requerer o adiamento da mesma, ficando com a palavra para a proxima sessão.

Retiraram-se alguns srs. deputados.

O sr. Domingos Gonçalves, usando da palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento.

«Requeiro que seja nomeada uma commissão de tres membros para acompanhar á ultima morada os restos mortaes do pranteado dr. Ermirio Cezar Coutinho.

S. s. 8—4—904.—*Domingos Gonçalves.*»

Apoiado este requerimento e não havendo numero para sua votação, ficou sobre a mesa, tendo então o sr. presidente nomeado para a commissão requerida os srs. Domingos Gonçalves, Meira Filho e Joaquim Bandeira.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente:

1.ª Parte—Requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres. 2.ª parte continuação da discussão do projecto n. 19, sello adhesivo, 2.ª discussão ao projecto n. 1 do senado, annexação de cartorios em Caruarú e trabalhos de commissões.

Dr. Ermirio Coutinho

Realizar-se-á ás 10 horas da manhã de hoje, no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, o enterramento do malogrado deputado federal pelo 1.º districto do Estado dr. Ermirio Coutinho.

Em trem especial da *Great Western*, que ás 5 horas da manhã, partira da estação do Brum, conduzindo alguns parentes, chegou hontem ás 10 horas e 40 minutos da noite a esta capital, do visinho Estado da Parahyba, onde fallecera, o corpo do estimadissimo clinico e politico:

O corpo veiu encerrado em caixão de zinco, hermeticamente fechado, sendo conduzido em um carroção, precedido de um carro de 1.ª classe, em que tomaram assento a desolada viuva e os srs. dr. Simões Barbosa, Manoel Finoco, José Peregrino Cavalcanti, Alfredo Simões Barbosa Sobrinho, Joaquim Olyntho Bastos, Luiz Parente Vianna Sobrinho, Raymundo Joaquim de Britto e Adolpho Moraes Coutinho, que foram buscal-o no visinho Estado.

Da estação do Brum foi o ataúde em coche de 1.ª classe e acompanhado de cerca de 20 carros de passeio, levado para a matriz de Santo Antonio, onde se acha depositado.

D'entre as pessôas que na estação do Brum aguardavam o feretro, vimos: major Peregrino de Faria, representando o sr. dr. governador do Estado, Torquato Gonçalves, capitão Vicente Coêlho, dr. Joaquim Cabral, desembargador Liberato Coutinho e familia, coronel Manoel Alves Barbosa, Antonio A. Lopes Coutinho, Octaviano Coutinho, major João Montarroyos, Sebastião Carvalho, Antonio Lyra, Manoel Regadas, Barbosa Primo, Arthur Diniz Barretto, coronel Thomaz Beltrão, Francisco Campello, Lafayette Coutinho, A. Diniz Barretto, A. Coutinho, dr. Benjamin de O. Azevêdo, dr. Oscar Coutinho, Manoel Tavares, João Dutra, Sant'Anna Araujo, capitão José Alves Leite, dr. Braz da Cunha, coronel José Vicente, dr. Arnaldo Bastos, major Pereira do Rego, Paulo Simões, Belorophonte Chaves, coronel Frederico Guimarães, Alfredo Lopes, Tancredo Lima, João Maciel Monteiro, Joaquim Nunes Machado Coutinho, Ignacio Cintra do Rego Barros, Sebastião Amaral e muitos outros.

Da imprensa estiveram presentes: Alfredo Wauthier e Philemon de Albuquerque do *Jornal do Recife*; Ernesto Santos, d'*A Provincia*; dr. Turiano Campello do *Correio do Recife* e Nylo Camara, deste *Diario*.

Por ordem da familia do extincto, a qual não fez convites especiaes, haverá á disposição das pessôas que quizerem comparecer á cerimonia funebre, carros no largo da matriz de Santo Antonio, em cuja nave está depositado o corpo.

— Em signal de pesar e em homenagem aos relevantes serviços pelo fallecido politico, prestados á Associação commercial beneficente, da qual era socio honorario, deliberou a directoria cerrar as portas da sua séde.

A Provincia em sua edição de hontem, publicou uma carta chamando a attenção do do sr. general commandante do districto e delegado fiscal para a falta de asseio que se nota na dependencia destinada á guarda da alfandega.

Soubemos hontem, que o sr. general commandante do districto por varias vezes tem reclamado a autoridade competente pelo melhoramento daquella dependencia; mas as providencias não têm sido dadas, talvez á falta do credito necessario.

Convém notar que de *motu proprio*, o sr. general Serra Martins, não poderá agir no sentido de que fala a carta.

VARIAS

Do *Dispensario Octavio de Freitas* pedem-nos para chamar a attenção do sr. fiscal da freguezia da Bôa-Vista para a grande quantidade de cabras que, vagueando pelo districto, entram no jardim do mesmo estabelecimento, destruindo em poucos minutos o trabalho de mezes.

Ahi fica a reclamação que não pomos duvida será attendida.

×

De Goyanna escreve-nos um agricultor, pedindo a attenção do digno chefe de policia, para o numero de bandidos que estão infestando o mesmo municipio, apesar das louvaveis providencias do delegado local, que dispõe de diminuta força.

×

Pela Secretaria da justiça, passou-se diploma habilitando o bacharel José Henrique de Araujo ao cargo de juiz de direito.

×

A começar de hoje, os corpos de linha da guarnição farão exercicios por batalhões na campina do Bodé.

×

Reune ao meio-dia, em assembléa geral de tomada de contas, no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães, no caes da Companhia pernambucana, a companhia de Santa Thereza.

×

Visitou-nos hontem o sr. João Pinto da Silveira, agricultor no municipio de Gameleira e irmão do sr. José Pedro Velloso da Silveira.

Gratos pelos cumprimentos que nos trouxe, retribuimol-os.

×

A's 7 horas da noite, á rua do Sol n. 21, reune a congregação dos lentes da Escola de pharmacia, para tratarem de diversos assumptos.

×

Pela «Casa da fortuna» dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o bilhete de numero 28137 da 107-38ª loteria da capital federal, extraida hontem e premiado com a sorte de 1:000$000.

HONROSO

Ao digno commandante das forças policiaes do Estado, foi dirigido o seguinte honroso officio, que gostosamente transcrevemos:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1904.—Sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante geral da força policial. Tendo de passar hoje ao meu honrado successor o sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves o governo deste Estado, cumpro o dever de significar-vos os agradecimentos de que vos tornastes credor pelo auxilio e leal coadjuvação que prestastes á minha administração. Saúde e Fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*».

NO LAR

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria da Conceição Lopes Campos, esposa do sr. Joaquim da Silva Campos, membro da firma Fernandes Nunes & C.ª, desta praça.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Rita Lins de Oliveira, irmã do pharmaceutico sr. Austricliniano L. de Oliveira, residente em Jaboatão.

Em *Oratorio*, logar do municipio de Quipapá, no dia 2 do corrente, José Gomes assassinou, com um tiro de pistola, a Francisco André da Silva.

O homicida logrou evadir-se.

Vida Social

Reuniu no dia 6 do corrente a directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, sendo approvado o balancete do movimento financeiro relativo ao mez de março ultimo.

A receita nesse mez elevou-se a 1:418$ e a despeza a 74$040, havendo por conseguinte um saldo de 1:344$000 que reunido aos dos mezes anteriores depositados na Caixa economica, pela caderneta n. 55.304, elevam esse deposito para 4:664$000, conforme já foi publicado.

Foram propostos e acceitos socios honorarios da Cooperativa os exms. srs. conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva e a imprensa desta capital representada pelas redacções dos jornaes diarios, existentes no Recife. Opportunamente serão entregues aos agraciados, por uma commissão, os respectivos titulos.

Foram ainda acceitos socios contribuintes da Cooperativa os seguintes funccionarios: Anna Acacia Lins, Antonio Cadena Bandeira de Mello, Antonio José Leal Reis, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, João Francisco do Amaral, Luiza Lydia de Castro Fonseca, Maria José dos Passos Leal, dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Felismina do Nascimento Alves do Carmo, José Thomaz Nunes do Valle, Francisco Guedes de Oliveira, dr. Affonso Viriato de Medeiros, dr. Carlos Porto Carreiro, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, Guilherme Jorge de Mattos e Antonio Asterio da Silva Franco.

A Cooperativa conta presentemente 237 socios dos quaes 200 se acham em pleno goso de seus direitos, pelo que, de accôrdo com o art. 11 dos estatutos, a joia dos que excedem esse numero e a dos que entrarem d'agora em deante passará a ser de cincoenta mil réis pagavel em prestações mensaes de dez mil réis ou de uma vez.

O sr. director designou o socio Rodolpho Albuquerque para receber as contribuições dos socios que estão incursos no § unico do art. 7 dos estatutos.

— A sociedade União beneficente dos estivadores solemnizará o seu 10.º anniversario no domingo, 17 do corrente, constando de uã missa em acção de graças a seu padroeiro, na matriz do Corpo Santo, ás 10 horas da manhã e em seguida na séde social, á rua do Vigario Tenorio n. 25, 1. andar, uma sessão magna.

A's 7 horas da noite rezar-se-á na mesma séde uma ladainha.

Gratos pelo convite que nos enviou o digno 1.º secretario, sr. João Faustino do Nascimento.

— Fundou-se mais um club na freguezia de S. José, para tomar parte nas festas de Deus Momo, denominado *Recanteados de S. José*.

A primeira directoria ficou assim constituida:

Presidente, José Xavier dos Santos; vice-dito, Hortencio Pinheiro; 1.º secretario, João Baptista das Chagas; 2.º dito, Horacio Vieira dos Santos; orador, Manoel Nunes da Costa; thesoureiro, Manoel Innocencio Pereira; 1.º procurador, Luiz Silvino Braga; 2.º dito, Manoel José Cancio da Silva; fiscal, Joaquim Nunes da Costa; director, João Marcellino de Paes Barretto.

— O club carnavalesco mixto *Navegantes da época* fará ás 9 horas da noite de hoje a inauguração de sua nova séde, á rua Augusta n. 298—2.º andar, effectuando uma sessão magna, a que seguirá um sarão dansante, solemnizando com brilhantismo a posse da nova directoria.

— O *Centro protector dos operarios* reune amanhã, ao meio-dia, em sessão de assembléa geral ordinaria, conforme determinam os estatutos.

A bordo do paquete nacional *Planeta*, embarcará hoje para Manáos um contingente de 90 praças do exercito, composto de 24 praças do 2.º, 32 do 14.º e 34 do 34.º sob o commando do alferes do 2.º, sr. Candido Thomé Rodrigues.

A esse contingente se encorporará no Maranhão, um outro de 60 praças.

O embarque das praças terá logar no caes do Ramos, em frente ao jardim da praça 17

Por essa occasião tocarão diversas bandas de musica.

Faz annos hoje sua magestade o rei dos Belgas, Leopoldo II, cuja ascenção ao throno data de 10 de dezembro de 1865.

Nascido no anno de 1835, descende esse monarcha da familia de Saxe-Coburgo-Gotha e é filho de Leopoldo I e sua mulher a princeza Luiza Bourbon-Orleans.

Casado com a rainha Maria Henriqueta d'Austria, houve de seu casamento tres filhas: as princezas Luiza, Estephania e Clementina.

Devido á auspiciosa data, não dará expediente hoje o consulado da mesma nação.

Ao honrado commerciante, sr. commendador José Maria de Andrade, consul da magestade anniversariante e á colonia belga, aqui residente, apresentamos as nossas felicitações.

ALMA RELIGIOSA

Hontem, pelas 8 horas da manhã, foi celebrada uã missa e *memento* na egreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de d. Guilhermina Custodia Alves de Assis, mãe do professor Pedro de Assis, presentemente na capital Federal.

Foi celebrante o revdm. padre Augusto, assistindo ao acto grande numero de parentes e amigos.

✠ A's 8 e 1/2 horas do dia rezar-se-ão, na egreja do convento de São Francisco, missas de 7.º dia por alma de Alonso Jorge de Mello.

✠ Para segunda-feira proxima estão annunciadas as seguintes missas funebres:

Por d. Francellina Cardoso Maduro, ás 8 horas, na egreja Santa Cruz;

Por José Romeu de Ratis e Silva, ás 7 e 1/2 horas, na egreja de São José:

Por d. Alexandrina de Paula Carneiro Fialho, ás 8 e 1/2 na ordem 3.ª de São Francisco.

✠ A commissão encarregada das obras da capella de Santa Isabel, no Arrayal, reunirá amanhã, ás 11 horas do dia, na casa de seu presidente, para dar posse aos novos eleitos e bem assim tratar da construcção da coberta do edificio, do bazar de prendas e das acções em beneficio da referida capella.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

O movimento desta bibliotheca no mez de março, foi o seguinte:

Sairam 303 obras em 505 volumes, sendo 274 em portuguez e 29 em francez.

Entraram 327 em 521 volumes, sendo 294 em portuguez e 33 em francez.

Offertas—Pelo sr. dr. Vicente Ferrer—«Guia eleitoral» 1 volume, «Constituição politica do Rio Grande do Norte» 1 volume, «O Santo Evangelho de Jesus Christo» segundo S. João, 1 volume, «Alma Nova» Euclides Dias, 1 volume, «Notas do Exilio» por Bruno, 1 volume, «Os Reis do Exilio» por A. Daudet, 1 volume, «Physiologia do casamento» H. Balsac, 1 volume.

Pelo sr. Justino d'Andrade—«Manuscripto Materno» H. Perez Escrich. 2 volumes encadernados, «Roma» E. Zola, 2 volumes brochados, «Quo Vadis» Sienkiewicz, 1 volume, «Traite pratique des maladies des yeux» dr. Edouard Meyer, 1 volume encadernado, «Real» Lupe Dave 1 volume, «Contos mal contados» Bianor de Medeiros, «Senhor Não!» Thomaz Ribeiro, 1 volume, «Anthéa» Samuel Martins, 1 volume, «A Campanha d'Africa» 1 volume.

Pelo sr. José Dantas da Gama—«A Illustração Luso Brazileira», Lisbôa 56—59, 3 volumes encadernados, «O Occidente» 1 volume encadernado, «Portugal Pittoresco» 1 volume encadernado, «Historia de Victor Hugo» por Cristobal Litran, 1 volume encadernado, «A Martyr» E. Richebourg, 3 volumes encadernados.

Pelos srs. José e Antonio Azevêdo Santos—«Le mariage de Figaro» de Beaumarchais, 1 volume encadernado, «Les Epaves» C. Baudelaire, 1 volume encadernado «Crispi Bismarck et la triple alliance» com caricaturas par Carteret 1 volume encadernado «Madame Mazurel» P. Abaur, 1 volume encadernado, «Les muits de Londres» H. France, 1 volume, «Bismarck en caricature» par Carteret, 1 volume encadernado, «Essai de philosophie positive au XIX siécle» par Adolphe d'Assier, 1 volume encadernado, «Buenos—Ayres» E. Daireana, 1 volume encadernado, «Trente romans» Paulo Alexis, 1 volume encadernado, «Lysistrata» par Aristophane» 1 volume encadernado, «Le Premier Granadier de France» Deroulede, 1 volume, «La vie fin de siécle» 1 volume encadernado «Oeuvres» de Cowier 3 volumes encadernados, «La Terre», «Germinal», «La Fonte de l'Abbé Mouret», «Lourdes», «Rome «Docteur Pascal», Eugéne Rougon», «Paris», L'Argent» par E. Zola, 9 volumes encadernados, «La petite baroisse», «La Fédor» par A. Daudet 2 volumes encadernados, «La chair en joie, Le Cœur enpeine» René Maizeroy 1 volume encadernado, «Le Bambou» 12 volumes encadernados, «De Madrid á Oporte» M. Fernandez y Gonzalez 1 volume encadernado, «Poemas portuguezes», «Espirito Gentil», «Neblinas», por Luis Osorio, 3 volumes encadernados, «Viagem por terra ao paiz dos sonhos» João Penha, 1 volume encadernado, «Viagem ao Chiado» Beldemonio, 1 volume, «Cinzas», Queiroz Ribeiro, 1 volume encadernado, «Quatro dias na Serra da Estrella», E. Navarro, 1 volume, «Fastos da dictadura militar no Brazil», Frederico de S., 1 volume encadernado, «Germano» drama de Abel Acacio, 1 volume, «Poemetos» Conde de Sabugosa, 1 volume encadernado, «Lyra insubmissa» Abel Acacio, 1 volume encadernado, «Azulejos» Bernardo Pindella, 1 volume encadernado, «Bohemia antiga», Thomaz de Mello, 1 volume encadernado, «Vida do seu Juca» V. Magalhães, 1 volume, «La Sociologie» Charles Letourneau 1 volume, «The Locomotiveto-vay, 1 volume encadernado.

Pelas directorias do monte-pio Portuguez, companhia Indemnizadora e companhia Tethys, relatorios.

Ao sr. capitão Gerencio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio, foi dirigida do Pará pelo sr. Arlindo A. Costa, uma circular, pedindo a prisão de dous italianos, Cezare Genazzini e Eugenio Caminati, que usam tambem dos nomes de Daniel da Costa Bello e Badenberg Arthur.

Esses individuos processados e com ordem detentiva passada pelas autoridades do referido Estado, são autores do roubo dos apparelhos da companhia d'arte e bioscope Italo-Brazileira, propriedade do signatario da circular.

Nesta ultima são assim traçados os signaes dos mesmos gatunos:

Cesare Genazzini: alto, magro, bigode comprido, claro, olhos azues, dentes pretos, cabellos castanhos grisalhos, com 40 annos, dizendo-se casado em Turim, com Emilia Genazzini.

Eugenio Caminati: baixo, entroncado, claro, olhos castanhos, bigode pequeno, dentes pretos, cabellos louros, com 24 annos mais ou menos.

A prisão desses individuos será gratificada com 10 libras esterlinas.

No dia 2 do corrente, ás 5 horas da tarde, no povoado *José da Costa*, municipio de Agua Preta, Antonio Manoel do Nascimento, armado de faca de ponta e sem que houvesse motivo, vibrou certeiro golpe em Manoel Paulo.

O infeliz morreu instantaneamente.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas	—Dr. Simões Barbosa.
12 á 1 »	—Dr. Lopes Pessôa.
1 ás 2 »	—Dr. Berardo.
2 ás 3 »	—Dr. Epiphanio Sampaio.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Luiz Manoel Virães.

O 14º de infanteria dará a guarnição da cidade, as ordenanças e o official para ronda de visitas e o 34º as patrulhas e extraordinarios.

Uniforme n. 4.

Vindas doentes do Amazonas a bordo do paquete *Espirito Santo*, desembarcaram hontem nesta cidade as seguintes praças do exercito:

Cabos de esquadra Antonio Rodrigues da Costa e Manoel Raymundo da Silva, anspessada Antonio Roberto de Souza e soldados Antonio Sancho Caldas e José Antonio dos Santos, do 15.º; cabo de esquadra José Ferreira de Lima, anspessada Antonio Melchiades Alves da Cruz e João Antonio Lopes, soldados João Pedro da Cunha e Manoel Honorato Mendes do 3?.º

Todas essas praças baixaram ao hospital militar, ficando addidas ao 40.º de infanteria.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia.

O subdelegado do 2.º districto da Graça, sr. capitão Theodoro Braga, prendeu ás 2 horas da madrugada de hontem, Vicente Cosme Anacleto, na occasião em que procurava galgar o muro da casa de residencia do sr. tenente coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 34 de infanteria.

O gatuno que pela manhã, foi recolhido á Casa de detenção, antes de ser preso, apagara para melhor praticar o projectado crime, tres combustores da illuminação publica.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

José Francisco Carlos, Cypriano Carlos de Lima e José Joaquim Vicente, armados de punhaes e cacêtes, no dia 2 do corrente, aggrediram no logar *Mãi Thereza*, pertencente ao districto policial de Barra de Jangada, municipio de Quipapá, a Manoel Flôr da Silva.

Estabelecida a luta, Manoel Flôr foi assassinado com dois golpes de punhal, alem das cacêtadas que lhe foram vibradas.

Os criminosos foram presos em flagrante.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Rodrigues da Silva, residente em Goyanna e d. Juliana Maria da Conceição, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello e d. Adalgisa Macieira Neves, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Por determinação do sr. coronel commandante geral, a banda de musica da ala esquerda do regimento tocará no dia 10 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde da sociedade dos empregados da companhia Ferro-carril, á rua da Aurora n. 37, durante a sessão magna que alli será realizada.

×

A 1 hora da tarde de hontem, Severino Germano Correia e um outro, batiam-se em duello a facas de ponta, no caes do Ramos.

Apparecendo a policia, poz termo ao desafio, conseguindo deitar a mão sobre Severino.

O outro mais ligeiro, fez-se ao largo.

×

Foram mandados substituir no destacamento da Bôa Vista, o soldado Severino José de Mello e na agencia fiscal Rosa e Silva, o soldado Americo José Francisco ambos do regimento de infanteria.

×

Completamente embriagado ante-hontem, ás 11 horas da noite, João Francisco Rosendo estava na rua da Roda, que mal podia suster-se de pé.

A policia encontrando-o nesse estado, levou-o para a casa de detenção.

×

Pelo sr. coronel commandante geral, foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para medicarem-se aos cabos de esquadra Antonio Soares da Silva, Manoel Francisco da Silva e Francisco Pereira da Silva e os soldado Avelino José de Oliveira, este do regimento de infanteria e os demais do esquadrão de cavallaria.

Juros de apolices

Aos possuidores, cujos nomes começam pela lettra A, o thesouro do Estado está pagando os juros das apolices, relativos ao ultimo semestre.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 3, 13 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 9 e as praças ns. 2 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

ARTES E DIVERSÕES

Devido á molestia do machinista da empreza, deixou ante-hontem de effectuar-se a annunciada exhibição do *bioptik*, a qual ficou adiada para hoje.

Do programma a executar-se, constará a vista colorida, pela 1.ª vez levada na America do Sul, constando de 20,000 photogravuras successivas, *o reino das fadas ou as maravilhas do fundo do mar*, que durará meia hora.

Além dessa que será a *great attraction* da funcção, figurarão as scenas dos esponsaes, recepção no palacio submarino de Neptuno, incendio do castello maldicto, etc.

Ao *bioptik*, pois, quem ainda não o apreciou.

MUTILADO

PELO CORREIO

Os jornaes annunciaram ultimamente que o dr. Irineu Machado requerera *habeas-corpus* em favor da população da capital federal contra o novo regulamento de hygiene publica.

A liberdade individual já não significa simplesmente isenção de prisão ou detenção, e assim não se póde pretender limitar o *habeas-corpus* ao estreito circulo da liberdade de locomoção, em que primitivamente se resolvia toda a liberdade individual. «A liberdade, diz Earle, no sentido largo, em que é comprehendida neste paiz, não se applica sómente ao direito de ser isento de toda detenção, prisão ou restricção, mas estende-se ao direito de cada um empregar suas faculdades de qualquer maneira, que for legal, de viver e de trabalhar onde lhe convier.

A rotação unica da liberdade de locomoção se tendo substituido todo um systhema de rotações, constitutivas da personalidade juridica, passou a figurar entre ellas o *habeas-corpus* como centro de todo um mundo planetario. Nem cause estraheza a instituição do *habeas-corpus* regendo as differentes espheras de direitos individuaes, desde a liberdade de reunião até a liberdade de consciencia, da mesma sorte que não é de estranhar a lei newtoniana regulando as desigualdades dos astros em volume, em rapidez, em ellipticidade.

O codigo do processo criminal no art. 340 já fala em prisão ou constrangimento; mas nunca se estendeu este constrangimento além da ameaça de prisão.

O decreto de 11 de outubro de 1890 que, logo após a proclamação da Republica, organizou a justiça federal, referindo-se ao *habeas-corpus*, dispõe que: «o cidadão ou estrangeiro, que entender que elle ou outrem soffre *prisão ou constrangimento illegal* em sua liberdade, ou se acha ameaçado de soffrer *um ou outro*, tem direito de solicitar uma ordem de *habeas-corpus* em seu favor ou no de outrem.»

Aqui temos o *habeas-corpus* se estendendo além do caso de prisão corporal e ameaça de captura pessoal; mas deixando ainda sob uma fórma vaga e indecisa o conceito de constrangimento illegal.

Não é senão na constituição federal que o conceito do *habeas-corpus* se torna tão nitido quanto vasto, adquirindo tanto mais clareza quanto mais extensão.

Sua esphera não se limita á liberdade corporal, comprehende todas as manifestações de liberdade, desde a liberdade de locomoção até a liberdade de reunião, de profissão, de consciencia.

No art. 72, tratando dos direitos individuaes, estatue a constituição federal que ella assegura a nacionaes e estrangeiros, residentes no paiz, a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, e no § 22 deste mesmo artigo determina que dar-se-á o *habeas-corpus* «sempre que o individuo soffrer ou achar-se em imminente perigo de soffrer *violencia ou coacção por illegalidade ou abuso de poder*.»

Em face das palavras griphadas vê-se que, para ter logar o *habeas-corpus*, não se faz necessaria a prisão ou ameaça de prisão; basta qualquer violencia ou coacção nos direitos individuaes, constitutivos da personalidade humana.

Mas apesar da extensão dada pela constituição federal ao *habeas-corpus*, será possivel requerel-o em favor de uma população inteira contra disposições de lei?

Não seria isto armar a magistratura de um veto, que a constituição federal não admitte?

SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviado pelo respectivo agente, o conhecido livreiro sr. Manoel Nogueira de Souza, recebemos hontem o n. 7 d'«O mundo elegante». Traz além dos figurinos e chronica sobre modas, os retratos da rainha Maria Pia e de mme. Leblanc Mœterlinck e uma interessante pagina musical.

— Accusamos a recepção de:

Uma brochura, «Representação do Estado da Parahyba do Norte, na exposição universal de S. Luiz», apresentada ao respectivo governo pelos commerciantes Matheus A. de Oliveira e J. M. Ferreira Pacheco.

— Está publicado, devendo ser hoje distribuido na cidade do Cabo, o n. 13, anno 2.º, do periodico «O Telephone», dirigido pelo sr. Albuquerque Lins.

— O sr. Leopoldo da Silveira remetteu-nos hontem os ns. 13 e 14, anno XXII, do «Correio da Europa», 124, anno VI, do «Brazil-Portugal» e 254, anno VI, d'«O Seculo».

Agradecidos.

— Recebemos hontem o n. 3, anno I, d'«A Escada», brilhante quinsenario publicado no municipio desse nome, sob a direcção do sr. dr. Eurico Chaves. O numero que temos á vista, traz a data de 7 do corrente e apreciaveis escriptos.

D'entre elles destaca-se a chronica do sr. Mario Rodrigues, auxiliar da redacção do *Jornal do Recife*, em referencia á chegada do eminente governador do Estado, o sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Agradecidos.

Os numeros correspondentes aos mezes findos de fevereiro e março do *Boletim Salesiano*, trazendo importantes gravuras e artigos sobre a propagação da crença catholica.

A these inaugural do sr. dr. Luiz Petit, *A septicemia no puerperio*, trazida pessoalmente pelo autor.

O autor trata desenvolvidamente do assumpto, estudando-o com proficiencia e revelando as aptidões profissionaes que possue. Termina a dissertação escripta em linguagem fluente e clara, com o seguinte topico, em que patenteia a necessidade da creação de maternidades installadas com os modernos recursos e preceitos da sciencia:

« Terminando o presente trabalho que nos habilita a receber o grão de doutor em medicina, confiamos e esperamos não só nos homens, em cujas mãos estão os destinos da patria, como tambem nas mães, cuja sorte lhes é favoravel, para ambos trabalharem e crearem em todos os Estados, outros centros sanitarios identicos ou melhores ao que possue a capital da Republica, para que as estatisticas da mortandade de parturientes não vão aqui e no estrangeiro nos envergonhar e desacreditar.»

Agradecemos ao joven medico a amabilidade da offerta.

— Temos sobre a mesa um exemplar do recurso de petição de *habeas-corpus*, impetrado pelo illustrado advogado de nosso fôro, o sr. dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, em favor do bacharel Carlos Moreira Reis, ao Supremo tribunal federal.

Agradecemos ao sr. dr. Cirne a remessa, que nos fez.

N. 107-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 8 DE ABRIL DE 1904

18439 12:000$000 | 28137 1:000$000
27830 2:000$000 | 15681 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
465 | 4783 | 13698 | 26483

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:
4864 | 5473 | 11263 | 19498 | 20969

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
10687 | 16330 | 19742 | 27116
13973 | 16586 | 19847 | .. ..

Estão premiados com [illegible] os seguintes numeros:
13431 | 13433 | 13435 | 13437 | 13440
13432 | 13434 | 13436 | 13438 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
13438 150$000 | 27829 50$000
13440 150$000 | 27831 50$000

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 39.

17.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE ABRIL DE 1904

236707 12:000$000 | 15039 200$000
250915 2:000$000 | 218039 200$000
173522 1:000$000 | 220966 200$000
146349 500$000 | .. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5520 | 25723 | 74773 | 219391 | 255567
275547

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
25796 | 33838 | 92234 | 222072 | 226593
33256 | 41933 | 218390 | 224863 | 243437

APPROXIMAÇÕES
236706 e 236708 .... 100$000
250914 e 250916 .... 50$000
173521 e 173523 .... 50$000

DEZENAS
236701 a 236710 .... 20$000
250911 a 250920 .... 10$000
173521 a 173530 .... 10$000

CENTENAS
236701 a 236800 .... 3$000
250901 a 251000 .... 3$000
173501 a 173600 .... 3$000

Os numeros terminados em 6707 0915 e 3522 estão premiados com 5$000

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

DESAPPARECIDOS

O sr. Joaquim Antonio de Carvalho e sua esposa d. Antonia W. de Carvalho acabam de passar pelo profundo golpe de ver fallecer a sua innocente filhinha Maria.

O enterramento da creança effectuar-se-á no cemiterio do Arraial, arrabalde onde reside a familia, por occasião da chegada do trem, que parte da praça da Republica ás 9.10 da manhã.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 24 do março, os cadaveres dos seguintes individuos:

Coronel Francisco de Miranda Leal Seve, Pernambuco, 80 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Lydia Barbosa Carneiro de Albuquerque, Pernambuco, 51 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Joaquim Gonçalves Coêlho, Portugal, 58 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Benedicta Ferreira Padilha, Pernambuco, 15 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Honosina Carneiro de Araujo, Pernambuco, 10 mezes, Recife, attestado do dr. Berardo.

Alexandre da Silva Carneiro Netto, Pernambuco, 13 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Carmen Santos, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Osmidia Pitta de Carvalho, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Ribeiro da Silva, Pernambuco, 13 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Gonçalo de Barros, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio da Hora do Espirito-Santo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Fausta Alves de Albuquerque, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Francisco de Andrade, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Virginia de tal, Pernambuco, 5 dias, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Irineu Lourenço, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francisco Pio da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Luiz Catanho, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Mauricio Gomes, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Alves Teixeira, Pernambuco, 78 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Emilia da Encarnação, Pernambuco, 60 annos, viuva, asylo de mendicidade, attestado do dr. Coêlho Leite.

Luiza Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 68 annos, solteira, asylo de mendicidade, attestado do dr. Coêlho Leite.

Francisco de tal, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Costa Gomes.

Maria da Conceição, Pernambuco, 2 minutos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de abril de 1904

O governador do Estado, tendo em vista o art. 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para a Escola Normal

(Continuação)

DO DIRECTOR

Art. 27. Compete ao director:

§ 1.º Exercer a administração disciplinar e economica da Escola, fiscalizando e regularizando o ensino e fiel execução dos programmas adoptados e procedendo a quaesquer diligencias precisas para serem tomadas as providencias attinentes ao melhoramento do ensino de cada uma das disciplinas e a exacta observancia das disposições que o regulam.

§ 2.º Dar posse a todos os funccionarios do Estabelecimento, propondo a nomeação da inspectora de alumnas e do porteiro, e nomeando e demittindo os continuos e serventes.

§ 3.º Despachar os requerimentos dos pretendentes á matricula.

§ 4.º Abrir, rubricar, numerar e encerrar os livros de registros e os demais e assignar com o secretario os diplomas de capacidade.

§ 5.º Corresponder-se officialmente com o Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e Director respectivo e com os chefes das repartições publicas, quando não for necessaria a intervenção do primeiro.

§ 6.º Apresentar, até o dia 31 de Dezembro, um relatorio circumstanciado do estado e movimento litterario da Escola, acompanhado dos dados estatisticos e informações necessarias.

§ 7.º Convocar extraordinariamente a Congregação, que funccionará sob sua presidencia, regulando os respectivos trabalhos e discussões e executando ou fazendo executar as deliberações tomadas.

§ 8.º Abonar e justificar as faltas, até o numero de 8, dos lentes, professores e outros funccionarios da Escola.

§ 9.º Nomear interinamente substituto dos professores das aulas praticas, da inspectora de alumnas, do amanuense e do porteiro.

§ 10. Encerrar o ponto dos lentes e professores.

§ 11. Exercer todas as demais funcções declaradas nas leis e regulamentos ou quasquer outras concernentes ao Estabelecimento.

Art. 28. O Director será substituido em seus impedimentos pelo lente que para esse fim designar com a approvação do Governo.

DO SECRETARIO

Art. 29. Incumbe ao secretario:

§ 1.º Redigir, expedir e receber toda correspondencia official sob as ordens do Director.

§ 2.º Dar as necessarias informações e encaminhar todos os requerimentos dirigidos ao Director.

§ 3.º Assistir ás sessões da Congregação e nellas esclarecer, por indicação do Director, ou a pedido de qualquer dos membros do Corpo docente, o que for conveniente, recordar e elucidar a respeito do assumpto em discussão, podendo, para isso, usar da palavra, sem direito de voto; e finda a sessão redigir, escrever e subscrever a acta com fidelidade e exactidão, inserindo nella as declarações de voto, assim como os votos em separado e seus fundamentos.

§ 4.º Subscrever, com os examinadores, os termos de exame e firmar os certificados respectivos.

§ 5.º Assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação e as folhas do pessoal docente e administrativo, bem como as dos serventes.

§ 6.º Encerrar o ponto de todo o pessoal, menos o dos lentes e professores, cujas faltas registrará em livro especial.

§ 7.º Cumprir e fazer cumprir pelos seus subalternos as ordens do Director, e distribuir o serviço que deva ser desempenhado pelo pessoal de secretaria; podendo, com licença do Director, prorogar o expediente, sempre que for preciso, para trazel-o em dia.

§ 8.º Instituir com os necessarios documentos todos os negocios ao conhecimento do Director; fazendo succinta e clara exposição delles, com declaração do que a respeito houver occorrido, e interpondo o seu parecer nos que versarem sobre interesse de partes, quando lhe fôr ordenado.

§ 9.º Communicar as infracções dos empregados sob sua vigilancia.

§ 10. Preparar todos os esclarecimentos que devam servir de base ao relatorio de que trata o artigo 27 § 6.º.

§ 11. Propôr ao Director tudo o que fôr a bem do serviço da Secretaria e da celeridade do expediente.

§ 12. Receber as quantias que forem designadas para as despesas ordinarias do expediente e prompto pagamento, prestando conta pela forma que fôr determinada.

§ 13. Ter sob sua guarda a bibliotheca e o archivo do Estabelecimento.

DA INSPECTORA DE ALUMNAS

Art. 30. A' Inspectoria de alumnas, que deverá ser senhora maior de trinta annos com a precisa idoneidade moral, cumpre:

§ 1.º Achar-se no Estabelecimento um quarto de hora antes da entrada das alumnas, retirando-se depois de todas ellas.

§ 2.º Velar na conducta das alumnas, acompanhando-as nos intervallos das aulas, percorrendo assiduamente os corredores e dando parte ao Director de qualquer occurrencia que importe o desrespeito ou quebra de disciplina.

DO AMANUENSE

Art. 31. São attribuições do amanuense:

§ 1.º Auxiliar o secretario em todos os seus trabalhos e substituil-o em suas faltas ou impedimentos, excepto nas sessões da Congregação em que servirá o lente mais moço.

§ 2.º Escripturar os livros de termos de matricula e de exames, o do registro de titulos de habilitação, de nomeação de todos os funccionarios e outros que forem necessarios.

§ 3.º Ter em bôa ordem e asseio, e devidamente catalogados, os livros e papeis da Secretaria, escripturando a entrada e sahida desses papeis.

DO PORTEIRO

Art. 32. E' da competencia do porteiro:

§ 1.º Abrir o estabelecimento uma hora antes de começarem os trabalhos e fechal-o depois de concluidos, tendo sob sua guarda as chaves respectivas.

§ 2.º Fazer, sob as vistas do Secretario ou do Amanuense, o inventario de todos os moveis e utensilios, em cuja conservação velará.

§ 3.º Cumprir as ordens do Director e do Secretario ou de quem suas vezes fizer.

§ 4.º Receber os requerimentos das partes para dar-lhes conveniente destino.

§ 5.º Detalhar o trabalho dos serventes, de conformidade com as ordens que receber, providenciando em ordem a que elles cumpram suas obrigações e dando conta de qualquer infracção ao Director para prover de modo a não haver falta.

§ 6.º Velar rigorosamente para que tenham entrada pela porta, sob sua vigilancia, sómente os alumnos e alumnas da Escola, as pessôas que a estas acompanharem e os membros do Corpo Docente; só permittindo a entrada a outras pessôas em virtude de ordem. A infracção desta disposição dá logar á perda de vencimentos de um a dez dias, a juizo do Director.

DOS CONTINUOS

Art. 33. Haverá no estabelecimento dois continuos de nomeação do Director, sob proposta do Secretario.

Art. 34. Os continuos cumprirão as determinações do Director, Secretario e Amanuense, necessarias á manutenção das disposições deste regulamento, velando pela disciplina do Curso.

DOS SERVENTES

Art. 35. Dois serventes, immediatamente subordinados ao porteiro, auxilial-o-ão, promovendo o asseio do estabelecimento, ajudando a fechal-o diariamente e não podendo retirar-se antes d'aquelle.

Art. 36. Para o fim de terem direito á aposentadoria e ás demais regalias de que gosam os funccionarios do quadro, ficarão os serventes a elles equiparados; pelo que tambem pagarão os emolumentos do titulo de nomeação.

VI

DA SECRETARIA

Art. 37. A Secretaria estará aberta durante o tempo lectivo, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, ordinariamente.

§ Unico. Nos dias feriados e durante o tempo de ferias abrir-se-á sómente si assim o serviço o exigir e por ordem do Director.

Art. 38. Quando qualquer empregado commetter falta contraria á moral, o Director, suspendendo o delinquente, solicitará immediatamente a demissão do mesmo.

Art. 39. A Secretaria terá os seguintes livros:

§ 1.º Um para registro da posse do pessoal docente e administrativo.

§ 2.º Um para as actas da Congregação.

§ 3.º Um para registro dos pareceres da Congregação sobre processos disciplinares e outros assumptos.

§ 4.º Um para matricula dos membros do Corpo docente, com declaração de tudo quanto se referir ao provimento, exercicio dos mesmos, licenças, faltas, processos a que se submetter e tudo mais que necessario fôr para esclarecimentos da identidade e tirocinio do professor.

§ 5.º Um para registro de titulos, licenças, portarias e instrucções do Governo ao Director.

§ 6.º Um da escripturação das despesas feitas com os objectos necessarios ao expediente.

§ 7.º Um para inventario dos moveis.

§ 8.º Um do comparecimento dos membros do Corpo Docente.

§ 9.º Um do comparecimento dos demais funccionarios.

§ 10. Dous para matricula—um para cada sexo—, com declaração de idade, naturalidade, filiação e designação dos grãos de approvação em cada materia, conforme o modelo adoptado.

§ 11. Um de termos de exame para cada anno.

Art. 40. Além destes, poderá o Director, consultando os interesses do estabelecimento, crear os que julgar necessarios.

VII

DA BIBLIOTHECA

Art. 41. Haverá na Escola uma bibliotheca composta, de preferencia, de livros proprios ao desenvolvimento do plano de estudos.

Art. 42. A bibliotheca ficará a cargo do Secretario, auxiliado pelo Amanuense.

Art. 43. Será franqueada aos lentes, durante o dia, e aos alumnos, tambem durante o dia, mas sem prejuizo do seu comparecimento ás licções.

Art. 44. E', porém, vedado retirar algum livro da bibliotheca, sob qualquer pretexto.

Art. 45. O Secretario e o Amanuense são responsaveis pelo extravio de livros e mais utensilios da bibliotheca.

VIII

DO CORPO DOCENTE

Art. 46. Devem os membros do Corpo Docente:

§ 1.º Ensinar as materias de suas cadeiras, empregando todos os meios ao seu alcance para o aproveitamento dos alumnos.

§ 2.º Ter cadernetas para as notas das faltas de comparecimento e do merecimento das lições e sabbatinas, assim como da moralidade e comportamento dos alumnos.

§ 3.º Comparecer até 15 minutos, o mais tardar, depois da hora designada para o começo das aulas e das sessões da Congregação.

Caso não se achem presentes, na hora indicada á sessão para que forem convocados, ser-lhes-á a falta contada no dobro.

§ 4.º Assignar, nos dias lectivos, inclusive os de exames e congregações, o livro de comparecimento.

§ 5.º Seguir o methodo que for melhor para a comprehensão da materia, estabelecendo gradação no assumpto e usando de linguagem que esteja em relação com o grão de adiantamento dos alumnos.

§ 6.º Chamar á licção os alumnos quando julgar conveniente, propondo-lhes os exercicios que possam desenvolver-lhes a intelligencia.

§ 7.º Marcar, com antecedencia de 48 horas pelo menos, a materia das sabbatinas escriptas, as quaes serão, no minimo, em numero de uma para as sciencias e de duas para as linguas, em cada mez.

§ 8.º Observar as instrucções do Director no tocante á policia interna das aulas e auxilial-o na manutenção da disciplina e ordem do estabelecimento.

Art. 47. Será admoestado pelo Director e lente ou professor que:

§ 1.º Por negligencia ou má vontade não cumprir bem os seus deveres;

§ 2.º Instruir mal os alumnos;

§ 3.º Exercer a disciplina sem criterio;

§ 4.º Deixar de dar aula por mais de tres dias consecutivos em cada mez, sem causa justificada;

§ 5.º Infrigir qualquer das disposições deste regulamento.

Art. 48. Perderá os vencimentos de um a tres mezes o lente ou professor que reincidir nas faltas do artigo antecedente e seus §§.

Art. 49. O professor ou lente que fomentar immoralidade entre os alumnos ou que affectar gravemente a moral, será suspenso immediatamente de suas funcções pelo Director e submettido a processo.

Art. 50. Esse processo, bem como o que for instaurado aos lentes e professores por outras faltas que não pelas do art. 46, será em tudo regulado pelo que se acha determinado no regulamento do Gymnasio Pernambucano.

(Continúa).

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de abril de 1904:

Maria Joaquina dos Santos, Manoel Alves Barcellos, A. da Costa Campos, Henrique Honorato de Miranda, Manoel Henrique Nogueira e José da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Bernardino Candido dos Santos.—Informe de novo a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, Dubeux & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Eduardo Mendes da Cruz Guimarães e Antonio de Souza Maia.—Certifique-se.

Maria Germana dos Santos, Marcionillo da Motta Cabral e Maria Cesaria Gomes Saboia.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Maria Carolina de Medeiros Lima, Francisco Januario da Silva e Thereza Lima de Figueirêdo.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de abril de 1904:

Juvenal Correia Serpa, José Rodrigues dos Santos, Victor Manoel de Carvalho, José Diniz de Almeida, José P. Ferreira Campos e Antonio Simões de Almeida.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Antonio de Carvalho, Ricardo Luiz da Cunha, Leonidas Gomes de Almeida, Antonio Rufino da Silva Rodrigues, Joaquim Coêlho Brandão, Eduardo Gadault, João Francisco de Souza Filho e Adolpho Machado da Costa.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Salvina Maria Pereira das Neves, João Asfora & Irmão e José Pereira da Silva.—Informe a recebedoria.

Olindina Ambrosina Pereira Maia.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de abril de 1904:

Bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.—Deferido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sub-director de contencioso do thesouro do Estado.—Deferido, nos termos do acto desta data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de abril de 1904:

João Pereira Brandão, pedindo para lhe ser concedido o lote n. 27 da 1.ª secção da colonia Suassuna.—Attendido nos termo do acto desta data.

José Adaucto da Costa, pedindo pagamento da quantia de 3:427$519, importancia de serviços feito no palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Geraldo do Rego Barros, por si e seus irmãos consenhores do sobrado á rua Larga do Rosario n. 37, pedindo para lhe ser cobrado o imposto de annuidade dos dous apparelhos collocados no pavimento terreo.—Deferido nos termos da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 73 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de abril de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Joaquim Carneiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, José André de Sant'Anna, por offensas á moral publica e Joanna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districta da Graça, Maria Amalia da Conceição, como gatuna.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Olinda que, hontem depois de 4 horas da tarde no districto de Beberibe daquelle municipio, o sargento do regimento policial Luiz Pereira de Lima, armado de punhal e pistola, feriu gravemente a Donato Pereira Rocha.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, compareceu ao local do delicte, fez vistoriar o offendido e prosegue nas diligencias legaes contra o offensor que se acha preso.

O delegado de policia do municipio de Bom Conselho communicou-me em officio datado de 24 de março ultimo que, se acham recolhidos á cadeia respectiva, como pronunciados no art. 330 § 4.º do codigo penal nos municipios Lagôa de Canôa, Anadia e Matta Grande do Estado de Alagôas, Manoel Avelino da Silva, Ignacio de tal, cónhecido por Manoel Luiz de Sousa e Seraphim José da Silva, sendo que este tambem é pronunciado no mesmo artigo no municipio de Bom Conselho deste Estado.

O delegado de policia do municipio do Cabo communicou-me que na noite de 25 de março ultimo, a mulher de nome Maria Antonio da Annunciação, moradora á rua da Matança daquella localidade, na occasião em que movia um candieiro de kerosene, explodiu este, ficando a mesma mulher bastante queimada.

Sobre o facto procede a respectiva autoridade ás diligencias da lei.

Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital foram hoje remettidas á esta repartição as seguintes armas: 18 facas de ponta e 1 navalha apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

— 2.ª secção—N. 74 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Julio Pereira dos Santos, vindo da Escada, como criminoso naquella localidade.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Pereira, como gatuno e Victoriano Marques de Amorim, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Emygdio Benvenuto da Costa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Napoleão Marques da Silva e Affonso Cyrillo da Rocha, por disturbios; Manoel Pedro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, João Pereira da Silva e Antonio José dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Francisco Galdino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria José do Espirito Santo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Joaquim Augusto, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Peres que, ante-hontem á noite, no logar Paul, daquelle districto, tendo o subdito italiano José Zeinard, deixado uma vela accesa sobre uma mesa, esta ao extinguir-se incendiou uns papeis que se achavam proximos, attingindo as chammas á coberta da casa, que era de palha, ficando a mesma e alguns moveis completamente queimados.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 18 de março ultimo, o delegado de policia do municipio de Limoeiro capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Laurentino Leonardo e José de Barros, vulgo «Zuza», por se acharem all pronunciados como incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

— Scientificou-me o delegado de policia de Garanhuns que, no dia 1 do corrente, por occasião da fachina da cadeia daquella localidade, conseguiram evadir-se dois detentos, que ali se achavam pronunciados no art. 330 do codigo penal, Francisco Gomes da Silva e Joaquim José de Sant'Anna, vulgo «Joaquim Lopes», tendo sido o primeiro capturado horas depois.

Quanto ás praças que se achavam de guarda, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia da Escada me foi communicado que, na noite de 2 do corrente, na alludida cidade, o individuo de nome Julio Pereira dos Santos, armado de tesoura, feriu a sua amazia Maria Jesuina.

Tendo Hermenegildo Ferreira de Souza, saido em perseguição do delinquente, travou com elle renhida lucta, da qual resultou sair ferido o mencionado Julio Pereira.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, na madrugada de 4, o individuo de nome José Lino da Silva, conhecido por «Mascabia», assassinou com duas punhaladas a Antonio Alves Longuinho.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a mencionada autoridade ás diligencias determinadas por lei.

— Em data de 7 de março proximamente findo, foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Joaquim Felippe da Encarnação e Salles Pereira da Silva, que se feriram reciprocamente.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Joaquim Caetano, autor do ferimento de que foi victima José Alexandre de Sant'Anna.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª secção.—N. 75 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Mathias José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Virissimo de Agostinho, vulgo «Beduga», por crime de ferimentos.

— Scientificou-me o delegado de policia de Timbaúba que, em data de 29 de março ultimo, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Severino Antonio de Andrade, conhecido por «Severino Grande», Antonio Monteiro e Manoel Martins, por crime de roubo.

Contra os mesmos procedeu-se ás diligencias determinadas por lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade.

— Pelo delegado de policia de Agua Preta me foi participado que, no dia 2 do fluente em o logar José da Costa, do alludido municipio, o individuo de nome Antonio Manoel do Nascimento, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel Paulo.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, em data de 2 do corrente no sitio Mãe Thereza daquella localidade, os individuos de nome José Francisco Carlos, Cypriano Barros de Lima e José Joaquim Vicente, armados de punhal, assassinaram barbaramente a Manoel Flor da Silva.

Contra os criminosos que foram presos em flagrante, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, em egual data no logar Oratorio do referido municipio, o individuo de nome José Gomes, armado de pistola assassinou a Francisco André da Silva.

A mencionada autoridade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que evadiu-se.

No dia 10 de março foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Jeronymo de Oliveira, autor do ferimento praticado em José Correia de Oliveira e as procedidas contra João Callado, autor dos ferimentos soffridos por Manoel Laurindo Gomes da Silva.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis do municipio de Flôres, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Flôres.

Expediente do dr. director

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, é edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, aos quaes fôram annexados pela lei n. 347, de 18 de maio de 1899, os officios de 1.º tabellionato e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa-Vista, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario, Francisco Carlos de Andrade.

—

O dr. Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido annullado pelo exm. sr. dr. governador do Estado o concurso a que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos, aos quaes, pela lei estadual n. 347, de 18 de maio de 1899, fôram annexados os officios de 1.º tabellião e escrivão do civel, crime e mais annexos, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo funccionario, Francisco Carlos de Andrade, acham-se de novo em concurso os ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do regulamento baixado com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta villa e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Bôa-Vista, aos 25 de fevereiro de 1904.

Eu, Dioscoso de Sá Gonzaga, escrivão interino o escrevi. — Manoel Joaquim Machado.

E mais nada se continha em dito edital, que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904.—O escrivão interino, Dioscoso de Sá Gonzaga.

Estava na cópia, que ficou archivada, a certidão do porteiro dos auditorios, que é do theor seguinte:

Certifico que affixei o edital supra, que se vê por cópia, no logar publico e do costume nesta villa. Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904.—O porteiro dos auditorios, Silverio Vieira Marques.

E mais não se continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé.

Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904.—O escrivão interino, Dioscoso de Sá Gonzaga.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 210, de 2 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á companhia «Tethys», a quantia de 300$000, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima, relativo aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro ultimo, conforme o documento junto. — Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 214, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, a quantia de 63$560, por elle despendida, conforme o documento junto, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Lagôa de Gatos, no periodo de novembro do anno passado a janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento do tenente do regimento de infanteria, João Izidoro de Albuquerque, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 217, de 1.º do corrente, recommendo-vos que mandeis restituir-lhe a quantia de 52$000, que lhe foi descontada de seus vencimentos, para a indemnisação de 52 cartuxos, correndo a despesa pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 204, de 27 de fevereiro proximo findo, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a José Fulgencio Odilon da Cunha, a quantia de 155$770, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Iguarassú, no semestre de julho a dezembro do anno passado, e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 151$530, relativa ao semestre de janeiro a junho de mesmo anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio n. 54, de 29 de fevereiro proximo findo, do dr. chefe de policia, o delegado de policia do municipio de Timbaúba, nomeou em 23 do referido mez, Manoel Cecilio da Cunha para exercer interinamente o logar de carcereiro da respectiva cadeia, em substituição do effectivo, que se acha doente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de março de 1904

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Accuso o recebimento de vosso officio n. 20, de 7 do corrente, e fico sciente de que essa Camara, em sessão do mesmo dia, procedeu á eleição da mesa, que ficou constituida com os deputados, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio de 3 do corrente, n. 211, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao dr. director da Escola de Engenharia, a quantia de cem mil réis.... (100$000), para as despesas de prompto pagamento, durante o corrente trimestre de janeiro a março, conforme a conta junta, correndo essa despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art 2.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, mandae abonar a Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, professor da cadeira de Belmonte, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para as despesas de primeiro estabelecimento, de conformidade com o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

Fica assim respondido vosso officio n. 216, de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 212, de 3 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente, a quantia de cento e oitenta e tres mil réis (183$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Escola de Engenharia, durante o mez de novembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Mandai pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 66 do orçamento vigente, a quantia de cincoenta mil réis (50$000), que lhe é devida, pela confecção de cem officios impressos sobre um aviso do Ministerio do Interior, relativo á despesa eleitoral, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 224, de 5 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de abril de 1904:

John Moncleff, José Amaro da Costa e Silva, Maria Felippa dos Santos e Odon Luiz do Rego.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Commendador Manoel José da Silva Guimarães e Pedro E. Carneiro Lins.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio Moreira da Silva, Antonio dos Santos Pereira e Hospital Portuguez.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Maria de Carvalho.—Mantenha-se a collecta do exercicio anterior.

Martins & Russel.—Como requerem, pagos os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

T. Grande de Arruda.—Indeferido em vista da informação.

Joaquim Simões de Freitas.—Faça-se a modificação na collecta do peticionario para 600$000.

Alberto Paranhos Neves e Antonio Felix Barbosa.—Deferido, pagando os respectivos impostos.

Manoel Vieira da Cunha.—Deferido, de accôrdo com a informação da directoria de obras.

Aderito Elistario de Albuquerque e Antonio José de Oliveira.—Attendido, em vista da informação.

José Ferreira Brandão.—Mantenho o despacho anterior.

Jovinlano de Cerqueira.—Indeferido em vista da informação do medico do montepio.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recursos crimes

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Alves de Souza. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Leonardo Ferreira de Lima. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Correntes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Barbosa de Jesus. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; adjuntos os srs. desembargadores Altino de Araujo e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino José de Sant'Anna. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, M. M. da Nova; aggravado, o Banco Emissor de Pernambuco. Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e T. da Silva—Não se tomou conhecimento, contra o voto do sr. desembargador relator.

Aggravo de instrumento

De Timbaúba:

Aggravante, Annanias José Ferreira; aggravado, Manoel Cesar Casado Lima. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores M. Lima e José Uchôa.—Deu-se provimento decretando-se a responsabilidade do juiz respectivo.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellados, Sebastião Correia Ramos e outros. Relator, o sr. desembargador M. Lima; adjuntos, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento a appellação quanto ao réo Sebastião Correia Ramos e negou-se com referencia ao réo Francisco de Salles Tiné.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA—BIOPTIK

HOJE! - SABBADO 9 DE ABRIL - HOJE!

Quinta exhibição! ✠ *Quinta exhibição!*

BIOPTIK

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

LOTERIA DE SERGIPE

250915 2:000$

Approximações, dezena e centena da Loteria de Sergipe, extrahida hontem foi vendido pela casa Mina de Ouro de José Verissimo.

Hoje
10:000$000 por $200
Depois d'amanhã
25:000$000 por 2$000

Quereis tirar a sorte grande? Habilitai-vos, sempre na loteria de Sergipe.

A SAGRADA FAMILIA

precioso livro de orações indispensavel a todo bom christão, 1 vol. enc... 3$000
Idem 1 vol. enc. com folhas douradas ... 4$000
O anjo consolador 1 vol. enc. com folhas douradas ... 4$000
Idem 1 vol. enc ... 3$000
Manual de piedade 1 vol. enc ... 3$000
Mez do sagrado coração de Jesus 1 vol. enc ... 3$000
Missal pequenino 1 vol. enc ... 2$000
O céo, 1 vol. enc ... 1$500
Fructos da devoção á Maria 1 vol. enc ... 1$500

Grande sortimento de livros religiosos novos, nitidamente impressos, em varias encadernações, desde a mais simples até a mais luxuosa para presente, preços baratissimos na **Livraria Economica**.

RUA BARÃO DA VICTORIA 17

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho [illegible] é a melhor dinga portugueza.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

DEVE E HAVER (81)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VI

— Se trabalha em escriptorio, é pouco provavel que o tenha visto, disse Rosalia inclinando a cabeça para traz.

— A nossa Rosalia só dansa com officiaes e artistas, observou a mãe.

— E' joven muito amavel e muito instruido, continuou Bernardo; conto estudar inglez com elle e estou muito satisfeito por ter angariado o seu conhecimento.

— Havemos de convidal-o, decretou o sr. Ehrenthal levantando-se do sofá. Se agrada ao nosso Bernardo será bem recebido por nós. Manda assar uma boa gallinha para domingo proximo, Sidonia e convida o sr. Wohlfart para jantar, não a uma hora, mas ás duas. De hoje em diante será convidado para todos os saraus que dermos; se é amigo de Bernardo, é naturalmente amigo da casa.

— Mas elle ainda não vos visitou, replicou a mãe; precisamos esperar que seja apresentado á familia.

— Para que, continuou o pae, desde que conhece já o nosso Bernardo?

— Eu irei vel-o esta semana e, se consentes, minha cara mãe, convidal-o-ei para jantar comnosco domingo.

A sra. Ehrenthal deu o seu assentimento e Rosalia assentou-se ao lado do irmão e pediu-lhe com muito interesse detalhes mais circumstanciados do caracter e maneiras do seu novo amigo.

Bernardo descreveu fervorosamente a agradavel impressão que Wohlfart produzira nelle; o que fez a mãe pensar em tirar do armario o grande vaso de prata e mandar arranjal-o para domingo. Rosalia cogitava no vestido que deveria pôr e na prenda da sua educação que mais deveria pôr em relevo para causar impressão aos olhos estranhos. O pae repetia seguidamente que desejava ver o sr. Wohlfart a todas as horas do dia e em todos os jantares bons que houvesse em sua casa.

Porque é que Bernardo não communicava á sua familia a conversação que tinha tido com Antonio e da qual resultou a sympathia que lhe dedicava? Porque logo depois recaiu na triste mudez e voltou para o gabinete de trabalho? Porque recostou a cabeça sobre um velho manuscripto e olhou fixamente os ornatos coloridos, até que grossas lagrimas cairam no pergaminho, sem que elle percebesse que faziam desapparecer a cor dos caracteres a que dava tanto valor? Porque é que este moço, que a mãe dizia ser o seu orgulho e o pae tanto estimava, conservava-se sosinho no seu quarto e derramava as lagrimas mais acerbas que o homem póde verter? E porque finalmente, com os olhos afogueados, recolhia-se tão tarde á noite para entregar-se novamente á leitura, emquanto no outro lado da casa sua irmã fazia correr os dedos sobre o teclado do piano e estudava o pedaço difficil destinado a fazer sobresair o seu talento no proximo sarau?

—

Foi neste dia que se estabeleceram entre Antonio e Bernardo as relações agradaveis e uteis para ambos.

Entretendo-se com as bellas producções litterarias de um povo estranho, tiveram o prazer de apprender e apreciar as boas qualidades que cada um delles descobria no outro. Os conhecimentos linguisticos de Bernardo eram mais desenvolvidos e levava ao exaggero o gosto que tinha pela poesia estrangeira, considerando-a um primor. Na alma de Antonio tudo estava regulado e firme. Quando Bernardo se constituia campeão de Byron, Antonio defendia a calma e a clareza de Walter Scott e ambos consideravam-se felizes quando o seu enthusiasmo se confundia com a admiração do maior poeta dramatico.

Antonio falou ao indifferente Fink da extraordinaria instrucção de Bernardo. Manifestou-lhe grandes desejos de o apresentar ao outro e um dia em que convidou Bernardo, pediu tambem a Fink que fosse ao seu quarto.

— Se fazes questão, vou, Tony; disse Fink encolhendo os hombros, mas eu te previno, dentre todas as creaturas são as corujas de livros aquellas que menos supporto. Não ha gente que mais sollicita seja em dar a sua opinião sobre qualquer cousa e que mais desageitada se revele quando tenha de fazer as cousas. E depois, filho do digno Ehrenthal! Não te zangues commigo se eu não tardar a pôr-me ao fresco.

Bernardo, assentado no sofá de Antonio, mostrava-se preoccupado e esperava com certo acanhamento a chegada do homem que tanto fazia falar de si e do qual mais de uma façanha tinha mesmo penetrado no pacifico gabinete de estudo do joven Ehrenthal.

Quando Fink entrou e respondeu com leve movimento da cabeça á profunda saudação de Bernardo, depois puxou uma cadeira para junto da mesa e, addicionando ao chá, que Bernardo pedira fraco, toda a especie de ingredientes, procurava tornal-o bebivel, então Antonio reconheceu, afflicto, que os seus dois amigos não eram feitos um para o outro. Não podia haver contraste mais evidente do que o que existia entre estes dois homens.

A mão magra e transparente de Bernardo e o colorido dos musculos de Fink; a posição curvada de um e a elasticidade do corpo do outro; o rosto enrugado e os olhos ternos d'aquelle, a physionomia arrogante e o olhar de aguia deste, eram cousas que não quadravam umas com as outras. Entretanto tudo correu melhor do que Antonio pensara. Bernardo ouvia religiosamente as narrações do *gentleman rider* e como Antonio não desprezou meio algum para transportar a conversação para terreno que pusesse em relevo o espirito de Bernardo, a materia do conversação não se esgotou.

— Fink viu tambem Indios, disse Antonio a Bernardo.

— Ouviu as suas canções? perguntou o sabio.

— Sim, euvi-as algumas vezes. Póde ser que pessôas mais instruidas encontrem alguma cousa elevada no seu canto; quanto a mim, pareceram-me sempre bem ruins. Basta bater em um pedaço de folha de Flandres velho e cantar pelo nariz em todas as especies de modulações: *Tum, tum, ti... ticke, ticke, te... och, och, tum, tum, te*, para se ter o canto delles; no nosso idioma, mais ou menos quer dizer: Genio benigno, dai-nos bufalos, bufalos, bufalos, dai-nos bufalos grandes, genio benigno!

Os ouvintes riram.

— E depois para que esses desgraçados hão de fazer canções artisticas? Elles ou andam á caça, ou á procura de escalpos, ou comem e dormem, ou então fazem discursos parlamentares, para o que tem effectivamente gosto pronunciado.

— Mas as mulheres? perguntou Bernardo rindo.

— Ignoro qual seja a sua poesia; fedem sempre á gordura. Sem duvida, na falta de melhores, acostumamos-nos igualmente com ellas. Mas ha mais recursos na sociedade dos homens. O indio nú montado em um cavallo meio selvagem não é mau de se ver.

— Entretanto o primeiro encontro com elles deve ser muito imponente, pelos seus habitos extraordinarios e as maneiras altivas, objectou Bernardo

— Eu não posso dizer isso, respondeu Fink. Ha alguns annos, fiz com meu tio uma viagem á séde de uma companhia de curtir pelles, na qual elle tinha empregado algum dinheiro.

(Continúa).

MUTILADO

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Apolice Predial

A mais bella combinação da sociedade moderna.

Acquisição de um predio por prestações mensaes de 20$, 30$ e 40$000, com direito a uso e gozo condicional mediante o aluguel mensal de 10$ por conto de réis de seu valor, resgatavel por sorteios semestraes.

Prospectos na séde da companhia ou em mãos dos agentes.

A "NACIONAL"
Rua do Bom Jesus n. 23

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Planeta, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Fortaleza, para Ceará, Pará, Santarém, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Monteiro.

Um aviso de Campina Grande, para Coutinho.

Linhas bôas.

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que tinha contractado vender minha taverna, sita na Porta d'Agua, (Poço) ao sr. Amaro Campello, porém o mesmo sr. não realizando o pagamento da venda, fica sem effeito o dito negocio, e juntamente um annuncio, publicado no «Diario» do dia 3 do corrente.

Poço, 4 de abril de 1904.

Ramiro C. Alves

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 31 de março de 1904.

Gracilliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

AVISO

Estando á venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuser compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco
CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.° do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:—Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello,
2.° secretario.

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram que em 29 de fevereiro do corrente anno, dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Ramos & Silva, retirando-se o socio João Henrique da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Manoel da Silva Ramos com o activo da casa, não tendo deixado a extincta sociedade nenhum passivo.

Fazem a presente declaração, para os fins convenientes.

Recife 26 de março de 1904.

Manoel da Silva Ramos.
João Henrique da Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da ultima Assembléa Geral ordinaria são convidados os srs. accionistas a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria para reforma dos Estatutos, no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6.

Recife, 7 de abril de 1904.

O director secretario,
José João de Amorim.

Sociedade predial

De ordem do sr. presidente interino são convidados os socios e os proprietarios de predios que quizerem comparecer, para a sessão de 10 do corrente, que terá logar na séde da Associação dos Empregados do Commercio, rua 15 de Novembro n. 71, ás 11 horas do dia.

O 1.° secretario interino.
F. de Souza.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 15 de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno findo, parecer do conselho fiscal e procederem ás eleições determinadas nos artigos 22 e 23 dos estatutos.

Recife, 29 de março de 1904.

Os directores
John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na delegacia fiscal, deste Estado nove (9), apolices da divida publica federal, juros de 5 %, e sob os ns. 210385, 162300, 162301, 288187, 265001 á 265005, do valor de 1:000$000 cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro, como thesoureiro da estrada de ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado, seu legitimo possuidor, que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

REFINARIA

Vende-se uma com todos utensilios á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45 á tratar na mesma.

Companhia Fabrica de Estôpa
JUROS DE OBRIGAÇÕES

No escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, paga-se de 2 d'abril proximo vindouro em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros de debentures vencidos n'aquella data, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de março de 1904.

William M. Webster,
Director thesoureiro.

Companhia Santa Theresa

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.° andar, os seguintes documentos relativos aos annos de 1899, 1900, 1901, 1902.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções.

Recife, 7 de Março de 1904.

O secretario,—*João Luis de Araujo.*

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.° Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas.

Trata-se com Alvares de Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 86.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,
John. A. Thom
Presidente,
E. A. M. Fenton
Secretario,
Eduardo A. Lima Castro
Thesoureiro.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.° andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

Companhia Santa Theresa

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 9 do mez de Abril ao meio dia, no escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, no Caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.° andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, exame, discussão e deliberação sobre os balanços, a contar do anno de 1899 a 1902 e bem assim proceder á eleição da mesa de assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 23 de Março de 1904.

João Luiz de Araujo
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista
Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1.° de Março de 1904.

Herman Lundgren Junior,
Director-secretario.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Olaria Mondego

Rua Visconde de Goyanna n. 137

O abaixo assignado, rendeiro da olaria «Mondego», scientifica aos seus freguezes e ao publico, que o individuo Manoel dos Santos Barros não é seu empregado e nem está autorizado a fazer negocios em seu nome.

Recife, 7 de abril de 1904.

Antonio Firmino.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Francisco Alves da Silva a taverna sita na Encruzilhada de Belém, freguezia das Graças, (casa sn.,) livre e desembaraçada.

Quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 6 de abril de 1904.

Vicente Ferreira Guedes.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto, — de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, na fórma do art. 147 do decreto n. 334 de 4 de janeiro de 1891, a cópia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista da transferencia das acções, durante o anno findo.

Recife, 1 de março de 1904.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

INSTITUTO PESTALOZZI
INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO
Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe da clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Mobilia

Vende-se uma já usada por preço commodo.

Rua do Pires n. 35.

Guarda livros

Uma pessôa habilitada e com longa pratica de escripturação mercantil, contractos e distractos sociaes, offerece os seus serviços, mediante modicidade em preços. Cartas á rua Duque de Caxias n. 36 com as iniciaes A. B., nesta cidade.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de
JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA
DE
Hermogenes de Moraes
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75
PERNAMBUCO

Vidro........................2$500

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 12.ª e grande corrida a realizar-se no domingo, 10 do corrente, dedicada ao illustrissimo sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, mui digno prefeito de Olinda.

DIVERSAS BANDAS DE MUSICA TOCARÃO DURANTE AS CORRIDAS

Em um dos intervallos será executada pela musica do 34.° batalhão a polka denominada «Sportiva»

O HIPPODROMO ACHAR-SE-A' ADORNADO COM BANDEIRAS, FOLHAGENS, FLORES, ETC.

Entradas 1$000. Senhoras gratis

Juizes:

DE PARTIDAS—O illm. sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
DE CONFIRMAÇAO—Camillo Lacerda.
DE CHEGADAS—José Costa, Candido Guimarães, Leonidas de Oliveira e dr. Alfredo Loyo.
DE ARCHIBANCADAS—José Solon de Mello, João Antunes, Joaquim Ferreira, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Felix, Gonçalves, dr. Adrião, Luiz Vernet, Thomaz Seixas e Joeo Loyo.
DE ENSILHAMENTO—Os illms. srs. Simão Romão, João Vaz e Antonio Uchoa.
DE PESAGEM—Antonio Brazil.
DE RAIA—Francisco Carvalho, João Alfredo Quintas, dr. Carvalho Nobre e Guilherme Braga.

1.° PAREO—**Ao Concelho Municipal**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação. Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.°.

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Maurity	Castanho	52 kilos	Azul e ouro	Coud. Arraial.
2	Zairo	Rodado	52 »	Preto e amarello	» Feitosa
3	Hares	»	52 »	......	T. Passos.
4	Salvador	Castanho	52 »	Encarnado	Coud. Liberdade.
5	Papão	Alazão	52 »	Preto	» Banguá.
6	Florim	Mellado	52 »	......	» Bartholomeu

2.° PAREO — **Ao dr. prefeito do Recife** — 900 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.°.

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Rapido	Rodado	52 kilos	Preto e branco	J. L.
2	Nautico	»	52 »	Encarnado	T. C.
3	Quo Vadis-ex-Independente	»	52 »	Verde e ouro	Coud. Magdalena.
4	Nictheroy ex-Gerez	»	52 »	Azul e branco	A. B
5	Cid	»	52 »	Verde e rosa	Coud. Olindense.

3.° PAREO—**Ao exm. conselheiro Rosa e Silva**—1.250 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios: Um objecto d'arte no valor de 300$000 ao 1.°.

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Esperto	Castanho	56 kilos	Encarnado	T. C.
2	Radium	»	50 »	Verde e rosa	Coud. Olindense.
3	Mineiro	»	50 »	Enc. e amarello	A. L.
4	Trieste	Rodado	56 »	Preto e branco	Coud. Veneno.

4.° PAREO—**Ao Congresso do Estado**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Duc ex-Napolitano	Alazão	52 kilos	Enc. e amarello	Virgilio.
2	Cyro	Castanho	52 »	Azul e preto	Coud. Tipim.
3	Zairo	Rodado	52 »	Amarello e preto	» Feitosa.
4	Brilhante	»	52 »	Azul	A. Brazil.
5	Sly	Castanho	52 »	Amarello e preto	Coud. Feitosa.

5.° PAREO—**Ao Coronel Prefeito de Olinda**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco—Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Piramon	Castanho	52 kilos	Enc. e amarello	Virgilio.
2	Rio Branco	Russo	52 »	Azul e preto	Coud. Tipim.
3	Inventor	Rosilho	52 »	Branco e preto	A. A. Junior.
4	Rapido	Rodado	52 »	......	J. Loyo.
5	Pandego	»	52 »	Rosa e preto	Coud. Milagre.
6	Cyrano	Alazão	52 »	Azul e branco	E. M.
7	Nautico	Rodado	52 »	Encarnado	T. C.

6.° PAREO—**Ao Exmo. Governador do Estado**—1.609 metros—*Hand*—Animaes de Pernambuco—Premios—Um objecto d'arte no valor de 500$000 ao 1.°

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Kruger	Rodado	54 kilos	Verde e amarello	I. A. Pitola.
2	Mineiro	Castanho	56 »	Enc. e amarello	A. L.
3	Marujo	Rodado	48 »	Encarnado	Claudino & Negreiros
4	Fantoche	Castanho	52 »	Preto e ouro	Coud. Banguá.
5	Esperto	»	63 »	Grenat	T. C.
6	Radium	»	54 »	Verde e rosa	Coud. Olindense.
7	Trieste	Rodado	58 »	Preto e branco	Coud. Veneno.

7.° PAREO—**Ao Illmo. Sr. Dr. Questor**—850 metros—Animaes de Pernambuco Premios—Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°

Ns.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Duc ex-Napolitano	Alazão	52 kilos	Enc. e amarello	V.
2	Cyro	Castanho	52 »	Azul e preto	C. Tipim.
3	Brilhante	Rodado	52 »	Azul	A. Brazil.
4	Néro	Zaino	52 »	Amarello e verde	J. F.
5	Sly	Castanho	52 »	Preto e amarello	C. Feitosa.

AVISO

Chama-se a attenção dos Srs. Jockeys para o art. 30 do codigo de corridas. Pede-se aos Srs. proprietarios para deixarem seus cartões no portão.

Em 7—5—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.° Premio, 50:000$. 2.° Premio, 25:000$. 3.° Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas».*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE ABRIL DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feirass, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

SABBADO, 9 DE ABRIL—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO
FUNDADO EM 1883
53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento continúa a receber alumnos:

INTERNOS,
SEMI-INTERNOS
E EXTERNOS.

CURSOS:
RIMARIO,
DE MADUREZA,
COMMERCIAL;
E PARCELLADO sómente para INTERNOS e para alumnos antigos do estabelecimento que tenham começado por esse systema.

53—RUA DO HOSPICIO—53
RECIFE

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS

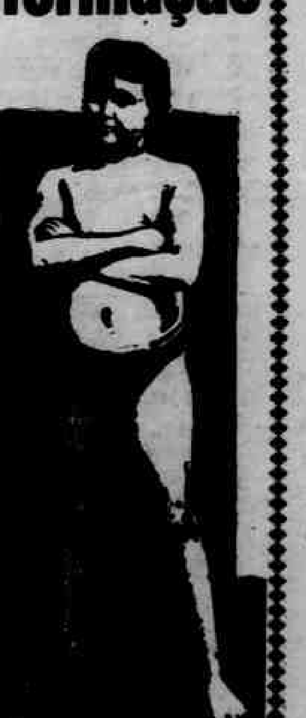

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

SRES. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias do meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi accommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquillado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorizando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓS, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Oasca, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o tratado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 18 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓS.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais conteudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103:814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96:265 — SULFATO DE MAGNESIA 3:268
Exigir sobre o letreiro.

ESTABELECIMENTO
HYDRO—ELECTRO—THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alonso Jorge de Mello Filho

Alonso Jorge de Mello, sua mulher, filhos, genro e netos, Judith Lemos de Oliveira, profundamente gratos a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presadissimo filho, irmão, cunhado, tio e noivo ALONSO JORGE DE MELLO FILHO, novamente os convidam para assistirem ás missas que, por alma do mesmo finado, serão rezadas na egreja convento de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 9 do corrente, protestando desde já agradecidos aos que comparecerem.

Haverá uma salva á porta da egreja para cartões.

Francelina Cardozo Maduro

Gregorio Pereira de Alencar, sua mulher e filha, Eulalia Cardoso da Silva e sua filha, Idalina Cardoso da Silva, Genoveva Santina Cardoso, Olindina de Oliveira Cardoso, Senhorinha de Oliveira Cardoso, José Antonio Cardoso e sua familia, profundamente gratos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio de S. Amaro os restos mortaes de sua presadissima sogra, mãe, avó, irmã e tia, Francelina Cardoso Maduro, novamente os convidam para assistirem á missa de setimo dia que, pela sua alma, mandam rezar na egreja de S. Cruz na manhã de segunda feira, 11 do corrente ás 8 horas. Protestam o maior agradecimento aos que concorrerem a esse acto religioso

Maria Margarida Moreira Braga
MISSAS DO 30.° DIA

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, Affonso Moreira e suas irmães, Custodia Maria Antunes, (ausente) e João Francisco Mendes Braga, mandam celebrar missas de 30.° dia por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, irmã, nora e cunhada Maria Margarida Moreira Braga, na quarta-feira, 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco.

Convidam as pessôas de suas relações e amisade para assistirem a este acto de religião e caridade.

Desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer.

Recife, 9 de Abril de 1904.

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda
6.° ANNIVERSARIO

D. Osoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genro, noras e netos, tendo de mandar celebrar uá missa pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, na egreja de S. Pantaleão de Monteiro, por alma de seu inesquecido e idolatrado filho, irmão, cunhado e tio Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, 6.° anniversario de seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos e do finado para assistir a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já summamente gratos.

Felippe Carneiro Rodrigues Campello

João Felippe C. Campello, sua mulher e filhos, Manoel Sylvio C. Campello, sua mulher e filhos, dr. Alfredo Campello e sua mulher, Manoel Eduardo C. Leão, sua mulher e filhos, dr. Americo Vespucio C. Leão e sua mulher, José C. Campello, Joaquim, Felippe, Josepha, Isabel e Edgard C. Campello, seus tios e primos mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **Felippe Carneiro Rodrigues Campello**, na egreja do convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente; e agradecendo áquelles que se dignaram acompanhar o fallecido á sua ultima morada, convidam a todos, parentes e amigos, para assistir a esse acto de religião, ficando desde já agradecidos.

José Romeu de Ratis e Silva
CABO DO 40° BATALHÃO DE INFANTARIA

Elias Agricio de Ratis e Silva, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos e aos de seu estremecido filho e irmão **José Romeu de Ratis e Silva**, fallecido no Estado do Pará, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de S. José, segunda-feira, 11 do corrente, ás 7 1/2 horas, confessando-se sinceramente gratos aos que se dignarem comparecer.

Alexandrina de Paula Carneiro Fialho
SETIMO DIA

Antonio Baltar, sua mulher e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem á uá missa que por alma de sua comadre e amiga **Alexandrina de Paula Carneiro Fialho**, mandam celebrar na egreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente.

LEILÕES

Leilão de predios

A SABER:

Um sobrado n. 24 no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000, pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

Uma armação de amarello envidraçada e balcão existente á rua do Cabugá n. 1, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Antonio Pereira de Britto.

Uma casa sem numero á rua da União, em Caxangá, avaliada por 600$000, pertencente a Urbano Frazo da Silva.

Uma casa n. 20 B, sitá rua do Quiabo, freguezia de Afogados, edificada parte de taipa e outra de pedra e cal, avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de taipa nas Barreiras, freguezia da Varzea n. 35, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

Tres mel'aguas de pedra e cal sob n. 31, sitas á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, avaliada cada uma por 100$000, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

Sabbado, 9 do corrente
Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos Feitos, fará leilão dos predios acima referidos.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no MONTE DE SOCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

45650	46426	46546	46634	46680	46752
45752	46446	46551	46639	46681	46753
45888	46459	46557	46644	46682	46757
45968	46462	46564	46645	46683	46759
46003	46464	46568	46646	46684	46760
46071	46465	46570	46648	46686	46763
46094	46473	46573	46649	46687	46770
46103	46481	46575	46650	46688	46773
46222	46482	46582	46651	46689	46776
46227	46483	46588	46652	46691	46778
46231	46498	46590	46654	46692	46783
46234	46502	46592	46655	46694	46791
46240	46506	46593	46657	46695	46795
46280	46508	46596	46658	46697	46809
46292	46509	46597	46659	46702	46804
46358	46521	46599	46660	46705	46811
46366	46525	46600	46661	46707	46812
46369	46526	46601	46663	46714	46816
46370	46529	46605	46664	46715	46828
46376	46533	46609	46666	46717	46836
46380	46534	46611	46667	46721	46838
46386	46535	46614	46670	46728	46848
46390	46536	46617	46671	46732	46851
46406	46541	46621	46676	46739	.....
46407	46544	46626	46677	46741	.....
46424	46545	46630	46679	46745	.....

Quarta-feira, 20 do corrente

N. B.—Quem não vier até a vespera do leilão não será attendido. O expediente é das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Macau e Mossoró

O vapor **IDALINA**, é esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá após pequena demora para os portos acima.

Para carga a tractar com
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **CAPELLA**, é esperado de Liverpool no dia 10 de abril seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
BRASIL

Commandante 1.° tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
S. SALVADOR

Commandante o 1.° tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do sul e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 12 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, a tratar á rua Larga do Rozario n. 16.

ALUGA-SE o importante armazem e 1.º andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cesar n. 9.

ASSOMBROSA liquidação de camisas brancas de todos os preços. R. do Rangel 29.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AZULEJOS Liquida-se uma grande partida de azulejos francezes a 9$000 o cento — No Prato Chinez.—Rua Nova n. 36.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1.º andar.

BOAS camisas brancas a 4$000. Santos Pereira, á Rua do Rangel 29.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Boulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de typos, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quaesquer obras tendentes á arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.
Vende-se por preço commodo.
Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangicas; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramendo n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C.. rua Marquez de Olinda n. 32.

CAMISAS brancas especiaes pelo menor preço só vende Santos Pereira á R. do Rangel 29.

DÁ-SE CALICE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS RE'IS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por **200 réis**.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA.—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital, propria para principiante. Para ver e tratar á rua da Matriz da Boa-Vista n. 4. A casa tem commodos para familia.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

PRECIZA-SE de uã mulher que entenda perfeitamente de cozinha, para casa de pouca familia. A tratar na rua da Praia n. 12.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PADEIRO E FORNEIRO—Offerece-se para fóra da capital; a tratar no pateo do Paraizo n. 2, loja de Barbeiro.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

PRECIZA-SE de uma ama para andar com creanças, á rua do Pires n. 85.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bem apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SEMENTE de algodão—Sião Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SANCHO.—Nesta importante propriedade, em Tigipió, retalha-se terrenos á vontade dos compradores.
A tratar na estrada do Pombal n. 28 ou na referida propriedade.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguezada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE um motor movido a petroleo, força de 6 cavallos do fabricante allemão Hille em perfeito estado, trabalhando se for preciso, na occasião que o pretendente deseje.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar á rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

EDITAES

Por esta secretaria se faz publico que Meira & Barbosa requereram a abertura de uma padaria no predio n. 42 á rua da Casa Forte, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 4 de abril de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o concelho, em sessão especial de hoje, e de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral, designou os locaes onde devem funccionar as commissões seccionaes, a começar de 21 do corrente, e elegeu as mesas como abaixo se declara.

1.ª SECÇÃO

Districtos policiaes de S. Pedro Martyr, 1.º e 2.º da Sé e o do Rio Doce.
Sala em que funcciona o concelho á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2.
Effectivos.—Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Manoel Joaquim Botêlho.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Alvaro Euthimio da Silva Pessôa.
Amaro Falcão Torres Gallindo.
Supplentes.—Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Alfredo da Costa Carvalho.
Antonio Barboza Ribeiro.

2.ª SECÇÃO

Districto policial de Beberibe.
Rua S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe.
Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Manoel Barboza Diniz.
Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Manoel Justino do Nascimento Burity.
João Gomes dos Santos.
Supplentes.—Luiz de Moraes Sierra.
José Antonio Diniz.
Antonio Francisco Pereira.

3.ª SECÇÃO

1.º districto policial de Maranguape, e parte do 2.º até a estrada de rodagem.
Casa do tenente-coronel Custodio Pessôa.
Effectivos.—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Estevão Alves de Farias.
Francisco Olympio Ferreira da Silva.
Alfredo Ramos de Lima.
Supplentes.—Manoel Lopes Pessôa.
Sebastião Gomes dos Santos.
Primo Feliciano de Senna Salles.

4.ª SECÇÃO

Parte do 2.º districto de Maranguape, não comprehendido na 3.ª secção.
Rua do Commercio de Paulista n. 2.
Effectivos.—José Affonso Menezes de Lyra.
Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Manoel Quintiliano da Silva.
Francisco Tolentino.
Supplentes.—Raul Gouveia.
Miguel Vicente Ramos.
José Vieira de Mello.

E para constar mando afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 5 de abril de 1904.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL N. 95

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber ao sr. Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que fica marcado o prazo de 8 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da freguezia de Afogados do municipio do Recife, para a qual foi removido em virtude de portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

Por esta secretaria se faz publico que Giffone & Lassalvia requereram a abertura de uma fabrica de massas alimenticias no predio n. 17, á praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pôde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 8 de abril de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que fica adiada para o dia 11 do corrente mez, ás dez horas do dia, a 2.ª sessão ordinaria do Tribunal Jury, que trabalhará em dias consecutivos, a qual achava-se convocada para hoje, visto ainda não se ter findado a primeira sessão, presidida pelo dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do 5.º districto criminal, na qual terão de servir os jurados seguintes:

RECIFE

Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
Manoel José de Mattos.

SANTO ANTONIO

Antonio Irineu da Silva.
Arthur de Moraes Sarmento.
Eliseu Gentil de Saraiva Galvão.
Joaquim Modesto da Silva.
Dr. Luiz Villares Fragoso.
Manoel Gonçalves Pereira Silva.

AFOGADOS

Affonso de Moraes Pinheiro.
João José de Carvalho Moraes.
Dr. José Eugenio Moreira Alves.
Manoel Romero Cavalcante.
Silvino Guilherme Barros Falcão Filho.

BOA-VISTA

Antonio da Costa Pereira Dantas.
Augusto Ferreira Baltar.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Alberto Dias Fernandes.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Alcides Agnello dos Santos.
Coronel Balthasar de Albuquerque Martins Pereira.
Candido Thomé Rodrigues.
Fabio de Albuquerque Maranhão.
Francisco das Chagas Ferreira.
José Cavalcante de Souza Campos.
José Viriato.
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Octavio Augusto Cavalcante Pessôa.
Vicente Paulo da Silva Mello.

GRAÇA

Antonio Angelo do Nascimento Feitosa.
Antonio da Silva Maia.
Manoel Nunes da Silva.

POÇO

Benedicto José de Mello.
Enéas do Rego Barros Falcão.
Francisco de Paula Ribeiro.

VARZEA

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam, no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Outro sim, tambem serão chamados para serem julgados na presente sessão, os réos afiançados Joaquim Emydio Carneiro de Albuquerque e José Maria Pereira.

Recife, 4 de março de 1904.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 629 de 4 de junho do anno passado, serão recebidas nesta directoria até o dia 8 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto;

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes.
3.º Firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito no Thesouro do Estado uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concurrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 8 de abril de 1904.

J. Saboya.
Director interino.

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. B. C. de Mello.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO.—Illm. sr. dr. juiz do commercio—Antonio do Carmo Almeida, portador de duas lettras da importancia a primeira de trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis e a segunda de trinta e oito contos, acceitas por Adriano & Loureiro, cujas lettras devem prescrever a dous de março vindouro, requer que tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção; intimando-se por edital como o prazo legal aos supplicados depois de justificada a auzencia.—Pede deferimento. Recife, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro. O solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

DESPACHO.—D. A. como pede, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima.

DISTRIBUIÇÃO.—Ao primeiro cartorio—Em vinte e nove do segundo de mil novecentos e quatro. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho ve-se o termo de protesto do theor seguinte:

TERMO DE PROTESTO.—Aos vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Anacleto Alves da Silva, Antonio Elisiario da Silva. E mais se não continha em dito temos de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com referencia á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz substituto reciproco do commercio, que n'elles proferiu a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA.—Julgo procedente a justificação e mando se passe edital na forma requerida, com o prazo de trinta dias, custas ex-causa. Recife, tres de março de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO.—Cumpra-se. Recife, quatro de março de mil nevecentos e quatro. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual despacho e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados.—Adriano & Loureiro para que, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimados para todo o conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no legar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de março de 1904. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia vinte e oito do corrente mez, irá á primeira praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte: A casa terrea numero quarenta e um, sita á rua Marcilio Dias, antiga Direita, freguezia de Santo Antonio, deste municipio, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, quintal murado, tendo neste uma mei'agua, com frente para a rua da Assumpção, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo dezeseis metros e cincoenta e cinco centimetros, a qual foi avaliada por seis contos de réis. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução promovida por Clarinda da Silva Guelros contra Antonio de Abreu Pereira e Silva e será arrematado para pagamento do que este deve áquella. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos seis de abril de mil novecentos e quatro. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de abril de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 4 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de março de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, assim como dos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor)

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

EDITAL

Em virtude de resolução do exm. sr. dr. governador do Estado, de 26 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a começar do exercicio de 1904 a 1905, o pagamento de alugueis de casa para quarteis e cadeias terá logar no Thesouro do Estado, por meio de apresentação de attestado da autoridade local, de onde resulte a occupação e identidade da casa alugada, de conformidade com o art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, uma vez que das notas da folha correspondente não haja duvidas a oppôr.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 93

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira mixta de Lagôa do Emigdio, em Correntes, vaga pela remoção da professora Maria Ignacia de Jesus para a de igual entrancia de Prata de Bom Conselho, devendo as pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar da presente data, conforme determina o artigo 17 § 1.º combinado com o artigo 88 do regulamento de 18 de Julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 94

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras Luiza Lydia de Castro Fonseca e Maria Ignacia de Jesus que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da presente data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a primeira da cadeira mixta de N. S. do O' de Ipojuca e a segunda da de igual ensino de Prata de Bom Conselho, para as quaes foram removidas em virtude de portaria de 2 do corrente do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

APOLICES FEDERAES

Havendo-se queimado todos os livros de inscripção de apolices da divida interna federal a cargo desta delegacia e os de termos e processos de transferencia das mesmas, relativos a semestres De annos anteriores, e tendo de se proceder á nova inscripção, afim de se organizar em junho vindouro a folha de pagamento de juros do 1.º semestre do corrente anno, são chamados, de ordem do sr. Delegado Fiscal, todos os possuidores que se acham contemplados na folha de pagamento de juros do 2.º semestre de 1903 para apresentar, dentro do prazo de 60 dias, as respectivas apolices acompanhadas de requerimento, assignado por si ou seus procuradores, no qual, de accôrdo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, farão menção do valor, taxa de juros, numero e anno da emissão de cada apolice, estado e naturalidade do possuidor, devendo os menores serem representados por seus tutores que exhibirão os seus titulos de nomeação, ou se já se acham emancipados provar a sua maioridade, declarando tambem, se for possivel fazel-o, a procedencia das mesmas, isto é, se foram compradas, ou herdadas e neste caso juntarão certidão do formal de partilhas do cartorio por onde correu o inventario, numero e data da guia de transferencia, se esta teve logar por guia da Caixa de Amortização ou de alguma das Delegacias Fiscaes nos Estados.

Outrosim, convido, de ordem do mesmo sr. delegado fiscal, os possuidores das que se queimaram na thesouraria desta Delegacia, onde estavam recolhidas em caução de fianças de responsaveis; e como depositos feitos pelas Companhias de seguros, e das que se achavam ainda na secção onde aguardavam o cumprimento de formalidades legaes para as suas transferencias, a satisfazerem o que determina o art. 108 do citado regulamento, annunciando o extravio dellas pelo jornal de maior circulação neste Estado durante 30 dias consecutivos, com declaração do valor, taxa do juro, numero e anno da emissão de cada apolice, e, juntando ditos annuncio sdividamente sellados, requererem 2.ªs vias dos respectivos titulos.

Finalmente, aos que possuem recibos passados por esta Repartição, das cautelas recolhidas para substituição das apolices resultantes da bonificação pela reconversão dos juros de 4 %, ouro para 5 % papel, a apresentarem os mesmos recibos afim de se solicitar da caixa de amortização as 2.ªs vias dos titulos referentes ás ditas cautelas, por ella remettidos e que foram tambem queimados na mesma secção, por não terem os interessados reclamado a entrega respectiva annunciada pela mesma Delegacia.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuc, 18 de março de 1904.

O 1.º escripturario.
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Curraes de peixe

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. proprietarios de curraes de peixe, que deverão demolil-os d'entro do prazo de 30 dias, contados do presente dital, sob as penas da lei, visto ter terminado o prazo prorogando a demolição dos citados curraes até 31 de março ultimo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.

Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que de dia 1 á 15 de abril proximo vindouro, no edificio da Prefeitura, se procederá ao alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes neste municipio e convido aos que se quizerem alistar a apresentarem ou enviarem seus requerimentos, instruidos na forma do disposto no art. 6.º da lei estadual n. 234 de 18 de junho de 1897.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de março de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Contribuições da Recife Drainage

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização constante da portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, fica prorogado até o dia 20 do mez proximo vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno passado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 14 de Abril, proximo vindouro, irá á primeira praça publica d'este Juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 52, sita á rua de São Jorge, da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:500$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução de sentença promovida por E. Guedes & Duarte contra Gomes Vianna e será arrematado para pagamento do que este deve áquelles. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá o mesmo bem á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Março de 1904. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

COMMERCIO

8 de Abril

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado Lei 544 de 100$ juros 7 % ao anno a 94$.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 d. por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 12 1/6 d. por mil réis do Banco.
Cambio sobre Pariz á vista 786 réis o franco do Banco.
Na bolsa venderam-se:
79 Apolices do Estado de Pernambuco Lei 544.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 3/16, cahindo mais tarde no London & Brazilian Bank e Banco do Recife para 12 5/32 fechando nesta posição.

Em papel particular constou negocio a 12 1/4.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$100
Crystalizados		a	4$800
Brancos	3$200	a	4$600
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$200	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 750 a 800 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

Algodão

Cota-se este artigo a 19$000 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 2$800, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendido de 800 a 900 rs. os 15 kils. conforme a procedencia.
Cera de carnauba, cota-se nominalmente de primeira qualidade a 35$000 e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Café, vendido a 9$000 conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.
Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 140 rs. e de Penedo a 160 réis.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 17$.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado foi vendida a 12$500; a de Santa Catharina cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. e a de Porto Alegre cota-se a 11$500.

Dinheiro em caixa nos bancos

Em 30 do mez de março ultimo havia nos bancos desta praça, segundo se evidencia de seus balancetes respectivos, publicados nesta secção, a quantidade 6.874:282$200, sendo do

Banco de Pernambuco	1:875:336$260
London and River Plate Bank	1.601:008$790
London and Brazilian Bank	1.518:268$890
Banco do Recife	1.353:631$650
Banco Popular	526:036$610
	6.874:282$200

Em caixa, nos seis mezes ultimos:

No mez de outubro	12.729:696$480
No mez de novembro	7.894:321$240
No mez de dezembro	7.124:473$350
No mez de janeiro	6.063:594$100
No mez de fevereiro	5.426:077$020
No mez de março	6.874:282$200

EXPORTAÇÃO

DIA 8

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 220 saccos 15400 kils. de assucar mascavado.

Para o interior carregaram:

No vapor *Fortaleza*, para Manaos: Pinto Alves & C, 135/2, 110/4 e 50/8 barricas 20330 kils. de assucar branco.

Para Pará: A. J. Madeira & C., 15 barris 1200 lits. de vinho de cajú.

Antonio R. da Costa, 75 pacotes 560 kils. de doce; Costa Filho & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco.

No vapor nl. *Beberibe*, para Mossoró: Pinto Alves & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco; O. Jardim & C., 8 fardos 520 kils. de tecidos de algodão.

Para Amarração: Rodrigues Lima & C., 2 cxs. 332 kils. de tecidos de algodão; Albino Silva & C., 5 cxs. 200 kils. de chumbo.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C., 2 cxs. 50 kils. de fio de algodão, 1 cx. 12 lits. de cognac, 6 cxs. e 5 garrafões 123 lits. de genebra.

Para Camocim: F. A. Gomes de Mattos, 4 fardos 200 kils. de estopa; M. Cruz & C., 120 saccos 9000 kils. de assucar mascavado.

Para Aracaty: M. Cruz & C., 110 saccos 8250 kils. de assucar mascavado e 2 barricas e 80 saccos 4204 kils. de assucar branco.

No vapor *Planeta*, para Manáos: Braga Sá & C., 4 cxs. com calçados; Pereira Pinto & C., 4 pipas 2800 lits. de alcool; Azevedo & C., 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar; P. dos Santos & C., 65 pacotes 520 kils. de doce.

Para Pará: Miranda & Amorim, 30/2 barricas 2640 kils. de assucar branco; Gortz Sulzer, 20 cxs. 680 lits. de oleo de ricino; Ayres dos Reis & C., 2 cxs. calçados; Braga Sá & C., 5 cxs. calçados; Francisco M. da Silva, 1 atado com medicamentos, e 20 cxs. 680 lits. de oleo de ricino; Ferreira Victal, 9 cxs. 75 pacotes 740 kils. de doce.

Para Maranhão: Casimiro Fernandes & C., 2 atados 144 kils. de velas de cera.

Para Ceará: Pereira Pinto & C., 50 barris 4100 lits. de aguardente.

No vapor *Bragança*, para Pará: Alfredo Borges, 300/2, 150/4 barricas e 200 saccos 47360 kils. de assucar branco; Aquino Fonseca & C. 100 cxs. 1400 kils. de sabão; Amorim Fernandes & C., 150/2 barricas 12900 kils. de assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar branco, 350 saccos 21000 kils. de assucar mascavado e 5 barris 435 lits. de aguardente.

No vapor *Gram-Pará*, para Pará: Domingos Martins, 600 gallinhas.

Para Corumbá: Pereira Pinto & C., 40/2 pipas 12180 lits. de aguardente.

No vapor *Espirito Santo* para R. de Janeiro: Pereira Pinto & C., 20 toneis 12000 lits. de alcool, e 30 pipas 14100 lits. de aguardente; Manoel Caetano, 240 saccos 24000 cocos; Joaquim L. de Barros, 303 saccos 30000 cocos; Pinto Alves & C., 159 saccos 9540 kils. de assucar demerara.

Antonio R. Lima, 10 pipas 5480 lits. de alcool.

Para Victoria: Alfredo Borges, 50 saccos 3000 kils. de assucar mascavado; Pereira Pinto & C., 100 barris 5300 lits. de aguardente.

Para Bahia: L. Paille, 5 toneis 2985 lits. de alcool.

No hiate *Arthur*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C., 70/4 barricas 3850 kils. de assucar branco: Aquino Fonseca & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Para Amarração: M. Cruz & C., 40/3 barricas 2000 kils de assucar refinado e 80/4 barricas 5280 kils. de assucar branco; Alheiro Irmãos, 2 cxs. chapeos de sol; P. P. Factory, 145 barris e 45 cxs. 3136 kils. de polvora.

Na barcaça *Aurea*, para Macau: J. P. Barbosa, 6 saccos 450 kils. de assucar branco, 9 saccos 540 kils. de café, 2 latas 38 kils. de phosphoros e 10 cxs. 230 kils. de sabão.

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: Alves Lima & C., 50 cxs. 11 kils. de sabão, 20 saccos 1500 kils. de assucar mascavado e 10 saccos 600 kils. de farelo.

Para Aracaty: F. A. Cardoso & C., 65 barris 1750 lits. de mel e 8 barris 672 lits. de vinagre.

No cuter *Rogerio 2.º*, para Natal: Santos Araujo & C., 200 cxs. 4600 kils. de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Assú: Silveira & C., 7 fardos 460 kils. de tecidos de algodão.

Para Macau: Dias & C., 5 saccos 375 kils. de assucar branco e 5 saccos 375 kils. de assucar mascavado.

Para Mossoró: Santos Araujo & C., 180 cxs. 4140 kils. de sabão: R. Lima & C., 500 saccos 30000 kils. de milho.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Mamanguape: Santos Araujo & C., 50 cxs. 1150 kils. de sabão.

Na barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha: L. Barbosa & C., 10 saccos 600 kils. de feijão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 7 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Southampton

Armação para sellins e outros artigos 4 vols. ao mesmo.
Amostras 44 vols. a diversos.
Bolsas e outros artigos 3 cxs. á ordem.
Botões, cachimbos e graxa 5 vols. a Silva Neves & C.
Camas de ferro 1 cx. a J. Perman.
Chá 2 cxs a J. Abrantes, 1 a E. Kauffman.
Chapéos 1 cx. a A. A. Seve.
Cachimbos 1 cx. a Pereira Faria, 1 a Nunes Fonseca & C, 4 a Manoel Colaço & C.
Couros e tecidos 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 3 a Ayres dos Reis & C.
Conservas 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Doces 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Enxadas 50 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Alvares de Carvalho & C.
Ferragens 12 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Ferragens e louça 2 vols. a H. J. Perman.
Farinha lactea 5 cxs. á ordem.
Fio 2 fardos a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a Carneiro de Souza & C.
Hydrometros 3 cxs. á Companhia do Beberibe.
Instrumentos de musica e outros artigos 1 cx. a Prealle & C.
Laminas de chumbo 7 vols. á ordem.
Lona 1 fardo a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Carneiro de Souza & C.
Leite condensado 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Manteiga 50 barris e 50 meios a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 3 cxs. a Nunes Fonseca & C, 1 a Herdeiros Bowman, 3 a Souza & Mello, 1 a Silva Antunes & Lopes, 2 a Fonseca Nunes & C, 6 a Manoel Colaço & C, 1 a E Brack & C, 2 a Tavares Freire, 2 a E. Hissette, 5 a Arthur B. Nogueira.
Objectos de escriptorio 1 cx. a Nogueira de Souza & C.
Oleo de linhaça 10 barris a Alvares de Carvalho & C.
Perfumarias e outros artigos 1 cx. a Antonio D. de Lima & C.
Presuntos 5 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.
Papel e outros artigos 3 cxs. a R. M. da Costa.
Queijos 20 cxs. e 2 amarrados a Dubeux & C, 14 e 1 á ordem, 22 e 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30 e 1 a José Pereira & Barbosa, 40 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 20 e 3 a Santos da Figueira & C, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C, 3 e 1 fardo a Alves de Freitas & Irmãos.
Provisões 2 cxs. a Santos da Figueira & C.
Pregos 4 cxs. a J. R. da Fonseca.
Relogios 1 cx. a A. Carke.
Soberanos 1 cx. a Francisco Lauria.
Salitre 200 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Soda 1 cx. a Ferreira & C.
Tecidos 21 vols. a Loureiro Maia & C, 2 a Andrade Lopes & C, 1 a J. C. Ferreira Brandão, 4 a Olintho Jardim & C, 1 a Andrade Lopes & C, 23 a Moreira Lima & C, 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Dias Loureiro & C, 3 a Narciso Maia & C, 1 a J. C. Cantinho, 27 a Bernet & C, 1 a Luiz Ferreira & C, 3 a Luiz Magalhães & C, 5 a Andrade Maia & C, 6 a Machado & Pereira, 4 a Rodrigues Lima & C, 4 a Rodrigues de Carvalho & C, 4 a Alves de Britto & C, 6 a Martins & Rodrigues, 11 a Amstein & C, 2 a Antonio Luiz dos Santos, 2 a Oscar Duarte, 1 a M. J. Ferreira & C, 2 a Luiz Dreitlicher & C.
Tecidos e tapete 3 vols. a José Ferreira & C.
Whiskey 25 cxs. a R. Kauffman, 10 e 1 barril a H. J. Perman.
Vidros 2 barricas a J. J. Faria de Castro.
Violino 1 cx. a Castano Marques.

Carga de Lisbôa

Batatas 111 cxs. a Amorim Fernandes & C
Vinho 5 barris a M. N. da Fonseca.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7	381.885$648
Idem do dia 8	67.391$234
	449.276$882

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	77.446$587
Dia 8:	
Diversos impostos	6.674$071
Exportação	8.801$913
	92.922$571

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 7	16.681$781
Idem do dia 8	1.989$051
	18.668$832

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entradas de depositos	58.098$000
Sahidas idem, idem	29.188$000
Saldo recolhido á delegacia	28.910$000
A pagar de liquidações e por conta	35.251$144

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 5	26.251$612
Idem dos dias 6 e 7	1.998$876
	28.250$488

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800 a 1$000
Dita de suino, kilo de	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$300
Farinha, 5 litros, de	1$300 a 1$500
Feijão, idem, de	1$800 a 2$000
Milho, idem, de	800 a 1$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Jacuhype, do sul hoje.
Brazil, do sul amanhã.
Una, do norte amanhã.
Petropolis, da Europa a 11.
Mars, de Nova York a 11.
Occidente, do norte a 12.
Chili, do sul a 13.
Aachen, do sul a 13.
Kolozsvar, de Genova a 15.
Thames, do sul a 16
Victoria, da Europa a 16.
Moorish Prince, de Nova York a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do nort a 20.
Clyde, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. *Tamar*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 13 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Planeta*, varios generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Lugre brasileiro *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *J. Percy Bartram*, v. generos.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Luarca*, kerosene.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NO LAMARÃO

Vapor inglez *Helloppes*, v. generos.

NAVIOS ESPERADOS

Earshall, de Antuerpia.

DIA 7. — ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante E. A. Almeida, equipagem 60, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Manaos e esc., 11 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 760 tons., commandante R. Ripper, equipagem 62, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Liverpool e esc., 19 dias, vapor inglez *Capella*, de 2069 tons, commandante Percy Lord, equipagem 32, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

Montevideo, 10 dias, vapor inglez *Holopes* de 1797 tons, commandante W. Wilkin, equipagem 35, carga varios generos: a A. B. Dalas.

Fernandina e Saint Johns, 43 dias, palhabote inglez *J. Percy Bartram*, de 307 tons, commandante M Kehoe, equipagem 8, carga breu: a Just Bastos & C.

SAHIDA

Rio e esc., vapor nl *Espirito Santo*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 8 do corrente:

MANAOS—Dionisio Macaqyba, José Campos Pereira, sua senhora e 2 filhos e 1 creada, Manoel Silva Santos, João Moreira, d. Maria Amelia e 2 filhos, alferes José Miguel P. Souza e 10 praças.

PARA—José O. Camara, Maria Bruner, Manoel Porto, José Santos, Felismino Maria, Marcionilo Santos, Luiz Santos, Maria Leocadia, Anna Lyra, Lourenço Correia, John Wigr, Leonardo Moraes, Abel Abreu Chermont, T. Costa sua senhora, 2 filhos e 1 cunhada e Eladio Rodrigues.

MARANHÃO—D. Luiza Fernandes da Silva e José C. de Oliveira.

CEARÁ—Osorio Sipahuba, José de Abrantes Etizabello B. de Carvalho, Antonio José Rodrigues, Antonio Papono, Sebastião F. Mello, Cosme de Souza, Luiz Alves, Francisco Matta, Alvaro Matta, Francisco Justino Joaquim P. G. Filho, Themistocles Avelino, Simplicio S. Mendes, Stefano Solo.

NATAL—João Tinoco e 11 emigrantes.

—Do sul no vapor nl *Planeta*:

RIO—Antonio Leite, Affonso D. Teixeira, A. Penna, João Falcão, João Ribeiro, Pedro L. da Silva, João B. Avelino e 4 praças do exercito.

BAHIA—Antonio P. Lima, Joaquim N. da Silva, Luiz Fernando, Marcelino Fernando, Benedicto Fernando, Frank Holmer, Fernando F. Mercês, Anna Elisa, Maria do Espirito Santo, Alcides Gomes, Paulino C. Medeiros, Affonso C. Sant'Anna e 2 praças.

MACEIÓ—Trajano Pereira, Balthazar Menezes, Otto Hodelbaner, Domingos Netto, Eurico Leger, Arthur Jorge, Ildefonso C. Lima, Oscar C. da Silva, Francisco Amorim Leão, dr. José Tavares da Costa e Epaminondas J. Silva.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 26 de março

As operações de permuta de mercadorias, levadas ao mercado no decurso da semana revistada, cifram-se da fórma seguinte: importação geral 481:337$100; exportação 183:244$470; reexportação colonial 180:454$ e reexportação estrangeira 61:852$200.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno, até 26 de março ultimo e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os indicados no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	7:155	6:324
Exportação	2:330	2:179
Reexportação colonial	3:353	1:873
Reexportação estrangeira	840	622

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda 1904	1 de janeiro a 26 de março 1904	1903
Vinho	25:085$	491:702$	307:948$
Azeite	1:985$	110:511$	121:020$
Vinagre	175$	5:880$	4:707$
Bebidas	265$	12:141$	4:846$
Farinha	5:790$	41:623$	52:820$
Batatas	627$	8:328$	9:867$
Legumes	2:641$	37:291$	26:582$
Sal	340$	9:740$	6:454$
Algodão	36:628$	249:850$	132:765$
Obras de alg.	4:159$	31:622$	16:213$
Madeira	5:133$	85:286$	106:902$
M. cobr.	15:475$	63:375$	67:411$
M. ferro	4:000$	21:150$	8:810$
Cortiças — Pranchas	24:656$	352:020$	440:502$
Cortiças — Rolhas	8:784$	93:490$	81:440$
Cortiças — Quadros	—	9:655$	9:549$
Cortiças — Aparas	3:520$	20:494$	17:355$

A alfandega, no periodo acima (1.º de janeiro a 26 de março deste anno) arrecadou 3.016:577$965, mais 204:835$908 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

A importação readquiriu a sua normalidade, tendo descido para 481:337$100. A constituição d'este valor, segundo os paizes de procedencia dos generos foi a seguinte: Inglaterra 209:148$120, Italia réis 68:882$620, Belgica 51:662$470, Hollanda réis 50:959$270, França 34:239$600, E. U. da America do Norte 32:778$120, Hespanha 30:410$420, Allemanha 1:957$, Brazil 1:308$480.

Entre as maiores partidas de mercadorias figuram as seguintes: de Inglaterra, sete carregamentos de carvão; de Italia, 23.427 saccos com enxofre e 403.662 kilogrammas de fava; da Hollanda, 47 bobines de cabo electricos; de França, 265 fardos de bacalhau; dos E. U. da America do Norte, um carregamento de 151.500 aduellas; de Hespanha, 1.127 barras de chumbo e do Brazil, 250 vigas de «massaranduba.»

Exportação

O ramo exportado conservou-se nas proximas immediações da situação adquirida na precedente semana, visto que o valor total foi agora de 183:244$470, em que figuram 16:695$ em moeda de ouro ingleza, remettida para Londres.

A constituição d'aquella totalidade foi a seguinte:

Destinos	Valores
Europa	81:813$160
Brazil	8:216$240
Timor	454$800
Macau	256$000
America do Norte	200$000
Africa occidental	83:639$300
Africa oriental	5:825$400
Cabo Verde	832$100
Mantimentos de navios	2:457$470

Os desdobramentos, que se deram dentro d'estes principaes centros de consumo, fôram os seguintes:

Europa.—Inglaterra 40:480$800, Allemanha 22:475$400, Belgica 15:580$, França 1:425$960, Hollanda 1:247$, Hespanha 604$.

Brazil.—Pará 3:690$900, Manaus 2:501$110, Rio de Janeiro 1:001$430, Santos 862$, Pernambuco 128$, Bahia 32$800.

Africa occidental.—Benguella 27:435$360, Loanda 26:286$050, S. Thomé 14:555$680, Mossamedes 5:545$970, Novo Redondo 4:320$700, Principe 1:906$970, Ambriz 1:124$350, Zaire 1:155$010, Porto Alexandre 703$710, Bahia dos Tigres 214$450, Cabinda 199$230, Ambrizette 191$810.

Africa oriental.—Lourenço Marques 3:987$, Beira 594$, Moçambique 499$, Chinde 327$600, Quelimane 179$900, Inhambane 150$ e Ibo 108$.

Os valores correspondentes ás mercadorias que figuraram no movimento geral, que acaba de ficar descripto, foram os seguintes: vinho 25:085$270, azeite 1:985$500, vinagre 175$, bebidas 265$200, legumes réis 2:641$300, farinha 5:790$500, massas 397$, bolacha 233$500, carnes 2:449$900, banha 647$500, sal 340$, fructas 498$159, sardinha 4:235$660, conservas diversas 861$080, batata 627$350, cebola 317$290, alhos 46$600, cortiças 36:960$, cera 2:110$, residuos de sementes oleosas 1:000$, casca de arroz 75$, agua mineral rs. 459$300, medicamentos 470$, drogas 600$500, ferragens 884$900, louça 291$, quinquilherias 535$, algodões crus, branqueados estampados e tintos 36:628$, ditos em obra 4:159$070, calçados 968$300, chapeos 95$, cobertores 2:061$, saccaria 193$720, papel 667$100, livros 383$, tabaco 4:220$, sabão 1:980$100, velas 316$, madeira 5:133$, dynamite 80$, cabo de cairo 204$900, dito linho 45$, minerio de cobre 15:475$, dito ferro 4:000$, sucata de ferro 462$, lingotes zinco 425$, couros 4:262$, gado bovino 640$, dito cavallar 800$, dito muar 650$ e moeda ingleza (ouro) 16:695$.

Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, a 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.

A exportação deste artigo esteve paralysada, devido em parte á demora de alguns vapores. O valor realizado foi apenas de 1:985$500, como se observa do movimento que vamos indicar:

Destinos	Valores
Pará	739$000
Diversos	15$000
Brazil, total	754$000
Lourenço Marques	185$000
Cabo Verde	13$000
Mantimentos de navios	5$000
Loanda	344$400
Mossamedes	252$100
Benguella	162$000
S. Thomé	107$600
Ambriz	50$000
Diversos	112$500
Africa occidental	1:028$500

Batata—Preço por arroba 480 rs. A exportação semanal teve o valor de 627$350, sendo 248$350 para o Brazil, 72$000 para o Chili e 307$000 para as colonias africanas.

Cebola — Cota 340/360 réis por arroba. A exportação semanal realizou o valor de 317$700 sendo 183$100 para o Brazil, 23$800 para o Chile e 110$790 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 175$000. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinho—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$200/1$300; de 13 a 14 grãos 1$250/1$350, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$250/1$350, Alemtejo, de 13 grãos 1$300/1$500 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$400/1$600.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

Cifrou-se em 25:085$270 a exportação dos vinhos, em virtude do seguinte mercado:

Destinos	Valores
Pará	1:796$000
Manáos	1:412$900
Rio de Janeiro	223$400
Diversos	37$800
Brazil, total	3:470$100
Lourenço Marques	2:780$000
Inhambane	150$500
Chinde	112$500
Ibo	60$000
Africa oriental	3:102$500
Allemanha	2:953$700
Inglaterra	298$800
França	204$000
Hollanda	200$000
Loanda	5:039$600
S. Thomé	3:122$100
Benguella	1:406$700
Principe	658$500
Zaire	352$900
Novo Redondo	315$000
Mossamedes	305$550
Ambriz	277$200
Cabinda	88$750
Diversos	159$550
Africa occidental	11:725$850
India	822$000
Cabo Verde	89$600
Belgica	20$600
Mantimentos	2:198$270

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE MARÇO DE 1904

ACTIVO

Lettras a receber	336:266$020
Emprestimos, contas caucionadas, etc	525:594$030
Diversas contas	401:172$680
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	8.226:433$910
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc	1.317:800$510
Caixa em moeda corrente	1.601:008$790
Rs.	12.408:275$940

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.432:446$190
Contas correntes sem juros	2.945:013$400
Diversas contas	791:817$750
Titulos em caução	1.317:800$510
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.421:198$090
S. E. & O. Rs.	12.408:275$940

Pernambuco, 30 de Março de 1904.

Fred. Goodchild—gerente.
Fred. Wilmot,—contador.

MUTILADO